

**UNIVERSIDADE DO
PORTO
REITORIA**

U. PORTO



PASTA N.º 1112

II FASE

DATA DE ADJUDICAÇÃO: 30/11/84

ADJUDICATÁRIO: Cooperativa de Produção dos
Operários Pedreiros Potiguenses
C.R.L.

CONTRATO Nº :

RECEPÇÃO

PROVISÓRIA:

Feita a data de 20/6/98
centr

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO:

pedido ao Sr. Acervo
Adm. em 4/7/986.

RECEPÇÃO DEFINITIVA:

CANCELAMENTO GARANTIAS E/OU DEPÓSITOS:

II FASE

DATA DE ADJUDICAÇÃO: 30/11/84

ADJUDICATÁRIO: Cooperativa de Produção dos
Operários Pedreiros Potiguenses,
CRL

CONTRATO Nº :

RECEPÇÃO PROVISÓRIA: Feita *de data* de 20/6/985

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO: Pedido ao 2º Bim. o
Adm. em 4/7/986.

RECEPÇÃO DEFINITIVA :

CANCELAMENTO GARANTIAS E/OU DEPÓSITOS:

COOPERATIVA DOS PEDREIROS

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Pessoa Colectiva N.º 500 257 264

Conservatória do Registo Comercial do Porto — Matricula N.º 54

Largo de José Moreira da Silva
4000 PORTO — PORTUGAL
Telef. (02) 570517
Telex 25368 SCPOPP P
Telefax (02) 570849

Telefs. { Fábrica P. de Moreira 9481653
Fábrica da Areosa 900405
Salão Excelsior 570880

CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

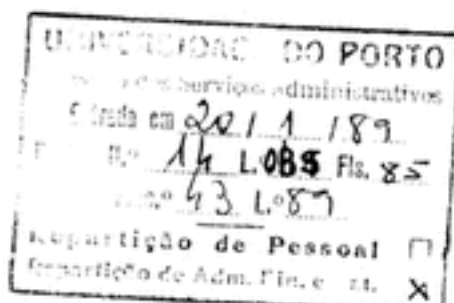
CPOPP

EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Apartado 211

4003 PORTO CODEX



N/REF. 118/89 CG.OG/Lg
DATA : 1989-01-19

ASSUNTO: OBRAS DE RECUPERAÇÃO II FASE E DE REPARAÇÃO DO
INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE

Ex. mos Srs.

Acusamos a recepção dos officios de V. Exas. n.ºs. 281 e
283 de 18 do corrente, que agradecemos.

Conforme nos é solicitado, incluso devolvemos 4
exemplares do Auto de Recepção Definitiva, 2 correspondentes a
cada officio.

Apresentamos a V. Exas. os melhores cumprimentos.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente

Joaquim de Oliveira Mendes



Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE "Obras de Recuperação II
Fase - Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre".....

ADJUDICADA A Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses,
C.R.L. PELO CONTRATO N.º 349/85..

DE onze DE Março DE MIL NOVECENTOS E oitenta e cinco.....

VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM onze de

DE Abril DE MIL NOVECENTOS E oitenta e cinco ..

PELA IMPORTÂNCIA DE três milhões, novecentos e noventa e
oito mil seiscentos e cinquenta e quatro escudos.....

(3 998 654 \$ 00)

Aos vinte dias do mês de Agosto de mil novecentos e
oitenta e seis, compareceram no local da obra Reitor da Univer-
sidade do Porto, Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral, Presidente da Di-
recção do Instituto de Zoologia Marítima Prof.ª Dr.ª Maria Helena Galhano
e Engenheira Civil Maria José Fernandes Marques da Silva França.....

que constituem a Comissão da Recepção da empreitada em referência, nomeada
de harmonia com o despacho ministerial de seis de Agosto de 1986 para
procederem na presença do representante do adjudicatário, Joaquim Oliveira
Guedes

aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam
de acordo com as condições estipuladas, razão por que deliberaram considerá-la
em condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser
assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo
representante do adjudicatário.

M. J. F. Marques da Silva França
M. J. F. Marques da Silva França
Maria José Fernandes Marques da Silva França



Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE "Obras de Recuperação II
Fase - Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre"

ADJUDICADA A Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses,
C.R.L. PELO CONTRATO N.º 349/85.

DE onze DE Março DE MIL NOVÉCENTOS E oitenta e cinco

VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM onze de

DE Abril DE MIL NOVÉCENTOS E oitenta e cinco

PÉLA IMPORTÂNCIA DE três milhões, novecentos e noventa e
oito mil seiscientos e cinquenta e quatro escudos

(3 998 654 \$ 00)

Aos vinte dias do mês de Agosto de mil novecentos e
oitenta e seis, compareceram no local da obra Reitor da Univer-
sidade do Porto, Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral, Presidente da Di-
recção do Instituto de Zoologia Marítima Prof.ª Dr.ª Maria Helena Galhano
e Engenheira Civil Maria José Fernandes Marques da Silva França

que constituem a Comissão da Recepção da empreitada em referência, nomeada
de harmonia com o despacho ministerial de seis de Agosto de 1986 para
procederem na presença do representante do adjudicatário, Joaquim Oliveira
Guedes

aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam
de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la
em condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser
assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo
representante do adjudicatário.

Prof. Dr. Alberto M. S. C. Amaral
Maria Helena Galhano
Maria José Fernandes Marques da Silva França
Joaquim Oliveira Guedes



S. H.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

λ
Cooperativa de Produção dos Operários
Pedreiros Portuenses, C. R. L.
Largo José Moreira da Silva
4 000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.

N.º
281

P.

18 JAN. 1939

ASSUNTO: "Obras de Recuperação II Fase- Instituto de Zoologia Marítima Dr.
Augusto Nobre"

A fim de serem assinados pelo representante do adjudicatário, junto remeto a V. Ex^{as} três exemplares do "Auto de Recepção Definitiva" da empreitada em epígrafe, devendo posteriormente ser devolvidos a esta Reitoria dois dos referidos exemplares.

Com os melhores cumprimentos,

O Reitor

Alberto M. S. C. Amaral
(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

UNIVERSIDADE DO PORTO

INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE

OBRA DE RECUPERAÇÃO - II FASE

REVISÃO DE PREÇOS

*Esta Confirmação
fmlh
28.01.87*

1. Valor da empreitada: Esc.-3.998.654\$00
2. Datas:
 - Data do concurso: 5.11.84
 - Contrato Nº.550/84
 - Registo Nº.349/85 / 8ª. Deleg. de 11.03.85
 - Visto do Tribunal de Contas em 11.4.85
 - Prazo de execução: 90 dias
3. Pagamentos:
 - 1ª. situação: em 21.01.85 500.000\$00
 - 2ª. situação: em 21.05.85 3.098.788\$00
 - 3ª. situação: em 26.06.85 399.866\$00

4. Fórmula a aplicar:

Aplicar-se-à a fórmula correspondente a edificios correntes que tem a seguinte estrutura:

$$Ct = 0,50 \frac{St}{So} + 0,07 \frac{MaI}{MoI} + 0,02 \frac{M2II}{MoII} + 0,07 \frac{MaIII}{MoIII} + 0,04 \frac{MaIV}{MoIV} + 0,05 \frac{MaV}{MoV} + 0,02 \frac{MaVI}{MoVI} + 0,06 \frac{MaVII}{MoVII} + 0,02 \frac{MaVIII}{MoVIII} + 0,15$$

na qual os indices que nela figuram têm o seguinte significado:

- S - Salários (Porto)
- MI - Aço em varão
- MII - Betume
- MIII - Cimento
- MIV - Madeira de Pinho
- MV - Produtos cerâmicos
- MVI - Azulejos e ladrilhos
- MVII - Madeiras especiais ou exóticas
- MVIII - Fio de cobre nú

5. Indices oficiais:

	NOV.84	DEZ.84	JAN.85	MEDIA	FEV.85	MAR.85	ABR.85	MAI.85	MEDIA	JUN.85
S	606,0	606,0	614,9	610,5	614,9	730,5	730,5	730,5	701,6	730,5
MI	1029,4	1029,4	1029,4	1029,4	1140,2	1153,5	1153,5	1153,5	1150,2	1153,5
MII	2435,4	2435,5	2435,5	2435,5	2537,0	2625,5	2625,5	2625,5	2603,4	2625,5
MIII	1526,2	1526,2	1526,2	1526,2	1608,6	1618,5	1618,5	1618,5	1616,0	1618,5
MIV	1186,9	1196,1	1229,8	1213,0	1283,2	1297,1	1368,9	1416,3	1341,4	1416,3
MV	1889,9	1896,1	1897,2	1896,7	1928,9	2034,0	2227,5	2262,3	2113,2	2324,5
MVI	887,3	939,9	956,8	948,4	966,0	960,9	958,2	965,3	962,6	965,2
MVII	1445,6	1458,4	1459,5	1459,0	1459,5	1476,0	1539,4	1543,1	1504,5	1546,8
MVIII	588,6	598,1	636,0	617,1	686,5	682,4	702,0	702,0	693,2	677,3

TELEF. 570517
LARGO JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO

6. Determinação dos coeficientes de ajustamento:

$$Ct1 = 0,50 \frac{610,5}{606,0} + 0,07 \frac{1029,4}{1029,4} + 0,02 \frac{2435,5}{2435,4} + 0,07 \frac{1526,2}{1526,2} + 0,04 \frac{1213,0}{1186,9} +$$

$$+ 0,05 \frac{1896,7}{1889,9} + 0,02 \frac{948,4}{887,3} + 0,06 \frac{1459,0}{1445,6} + 0,02 \frac{617,1}{588,6} + 0,15 =$$

$$= 1,007673$$

$$Ct2 = 0,50 \frac{701,6}{606,0} + 0,07 \frac{1150,2}{1029,4} + 0,02 \frac{2603,4}{2435,4} + 0,07 \frac{1616,0}{1526,2} + 0,04 \frac{1341,4}{1186,9} +$$

$$+ 0,05 \frac{2113,2}{1889,9} + 0,02 \frac{962,6}{887,3} + 0,06 \frac{1504,5}{1445,6} + 0,02 \frac{693,2}{588,6} + 0,15 =$$

$$= 1,111401$$

$$Ct3 = 0,50 \frac{730,5}{606,0} + 0,07 \frac{1153,5}{1029,4} + 0,02 \frac{2625,5}{2435,4} + 0,07 \frac{1618,5}{1526,2} + 0,04 \frac{1416,3}{1186,9} +$$

$$+ 0,05 \frac{2324,5}{1889,9} + 0,02 \frac{965,2}{887,3} + 0,06 \frac{1546,8}{1445,6} + 0,02 \frac{677,3}{588,6} + 0,15 =$$

$$= 1,145155$$

7. Valor da Revisão:

1ª. situação:	-----	
2ª. situação:	3.098.788\$00	× 0,111401 = 345.208\$10
3ª. situação:	399.866\$00	× 0,145155 = 58.042\$50
		<u>403.250\$60</u>

O valor total da revisão é, pois, de Esc.-403.250\$60 (Quatrocentos e três mil duzentos e cinquenta escudos e sessenta centavos).

Oláudo Gonçalves Horvath

UNIVERSIDADE DO PORTO

INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE

OBRA DE RECUPERAÇÃO - II FASE

REVISÃO DE PREÇOS

*Edi. conforme
fnh*

28.01.87

1. Valor da empreitada: Esc.-3.998.654\$00

2. Datas:

- Data do concurso: 5.11.84
- Contrato Nº.550/84
- Registo Nº.349/85 / 8ª. Deleg. de 11.03.85
- Visto do Tribunal de Contas em 11.4.85
- Prazo de execução: 90 dias

3. Pagamentos:

- 1ª. situação: em 21.01.85 500.000\$00
- 2ª. situação: em 21.05.85 3.098.788\$00
- 3ª. situação: em 26.06.85 399.866\$00

4. Fórmula a aplicar:

Aplicar-se-à a fórmula correspondente a edificios correntes que tem a seguinte estrutura:

$$Ct = 0,50 \frac{St}{So} + 0,07 \frac{MaI}{MoI} + 0,02 \frac{M2II}{MoII} + 0,07 \frac{MaIII}{MoIII} + 0,04 \frac{MaIV}{MoIV} + 0,05 \frac{MaV}{MoV} + 0,02 \frac{MaVI}{MoVI} + 0,06 \frac{MaVII}{MoVII} + 0,02 \frac{MaVIII}{MoVIII} + 0,15$$

na qual os indices que nela figuram têm o seguinte significado:

- S - Salários (Porto)
- MI - Aço em varão
- MII - Betume
- MIII - Cimento
- MIV - Madeira de Pinho
- MV - Produtos cerâmicos
- MVI - Azulejos e ladrilhos
- MVII - Madeiras especiais ou exóticas
- MVIII - Fio de cobre nú

5. Indices oficiais:

	NOV.84	DEZ.84	JAN.85	MEDIA	FEV.85	MAR.85	ABR.85	MAI.85	MEDIA	JUN.85
S	606,0	606,0	614,9	610,5	614,9	730,5	730,5	730,5	701,6	730,5
MI	1029,4	1029,4	1029,4	1029,4	1140,2	1153,5	1153,5	1153,5	1150,2	1153,5
MII	2435,4	2435,5	2435,5	2435,5	2537,0	2625,5	2625,5	2625,5	2603,4	2625,5
MIII	1526,2	1526,2	1526,2	1526,2	1608,6	1618,5	1618,5	1618,5	1616,0	1618,5
MIV	1186,9	1196,1	1229,8	1213,0	1283,2	1297,1	1368,9	1416,3	1341,4	1416,3
MV	1889,9	1896,1	1897,2	1896,7	1928,9	2034,0	2227,5	2262,3	2113,2	2324,5
MVI	887,3	939,9	956,8	948,4	966,0	960,9	958,2	965,3	962,6	965,2
MVII	1445,6	1458,4	1459,5	1459,0	1459,5	1476,0	1539,4	1543,1	1504,5	1546,8
MVIII	588,6	598,1	636,0	617,1	686,5	682,4	702,0	702,0	693,2	677,3

6. Determinação dos coeficientes de ajustamento:

$$\begin{aligned} Ct1 &= 0,50 \frac{610,5}{606,0} + 0,07 \frac{1029,4}{1029,4} + 0,02 \frac{2435,5}{2435,4} + 0,07 \frac{1526,2}{1526,2} + 0,04 \frac{1213,0}{1186,9} + \\ &+ 0,05 \frac{1896,7}{1889,9} + 0,02 \frac{948,4}{887,3} + 0,06 \frac{1459,0}{1445,6} + 0,02 \frac{617,1}{588,6} + 0,15 = \\ &= 1,007673 \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} Ct2 &= 0,50 \frac{701,6}{606,0} + 0,07 \frac{1150,2}{1029,4} + 0,02 \frac{2603,4}{2435,4} + 0,07 \frac{1616,0}{1526,2} + 0,04 \frac{1341,4}{1186,9} + \\ &+ 0,05 \frac{2113,2}{1889,9} + 0,02 \frac{962,6}{887,3} + 0,06 \frac{1504,5}{1445,6} + 0,02 \frac{693,2}{588,6} + 0,15 = \\ &= 1,111401 \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} Ct3 &= 0,50 \frac{730,5}{606,0} + 0,07 \frac{1153,5}{1029,4} + 0,02 \frac{2625,5}{2435,4} + 0,07 \frac{1618,5}{1526,2} + 0,04 \frac{1416,3}{1186,9} + \\ &+ 0,05 \frac{2324,5}{1889,9} + 0,02 \frac{965,2}{887,3} + 0,06 \frac{1546,8}{1445,6} + 0,02 \frac{677,3}{588,6} + 0,15 = \\ &= 1,145155 \end{aligned}$$

7. Valor da Revisão:

1ª. situação:	-----	
2ª. situação:	3.098.788\$00 × 0,111401 =	345.208\$10
3ª. situação:	399.866\$00 × 0,145155 =	58.042\$50
		<u>403.250\$60</u>

O valor total da revisão é, pois, de Esc.-403.250\$60 (Quatrocentos e três mil duzentos e cinquenta escudos e sessenta centavos).

Osvaldo Gonçalves Florin

UNIVERSIDADE DO PORTO

INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE

OBRA DE RECUPERAÇÃO - II FASE

REVISÃO DE PREÇOS

1. Valor da empreitada: Esc.-3.998.654\$00

2. Datas:

- Data do concurso: 5.11.84
- Contrato Nº.550/84
- Registo Nº.349/85 / 8ª. Deleg. de 11.03.85
- Visto do Tribunal de Contas em 11.4.85
- Prazo de execução: 90 dias

3. Pagamentos:

- 1ª. situação: em 21.01.85 500.000\$00
- 2ª. situação: em 21.05.85 3.098.788\$00
- 3ª. situação: em 26.06.85 399.866\$00

4. Fórmula a aplicar:

Aplicar-se-à a fórmula correspondente a edificios correntes que tem a seguinte estrutura:

$$Ct = 0,50 \frac{St}{So} + 0,07 \frac{MaI}{MoI} + 0,02 \frac{M2II}{MoII} + 0,07 \frac{MaIII}{MoIII} + 0,04 \frac{MaIV}{MoIV} + 0,05 \frac{MaV}{MoV} + 0,02 \frac{MaVI}{MoVI} + 0,06 \frac{MaVII}{MoVII} + 0,02 \frac{MaVIII}{MoVIII} + 0,15$$

na qual os indices que nela figuram têm o seguinte significado:

- S - Salários (Porto)
- MI - Aço em varão
- MII - Betume
- MIII - Cimento
- MIV - Madeira de Pinho
- MV - Produtos cerâmicos
- MVI - Azulejos e ladrilhos
- MVII - Madeiras especiais ou exóticas
- MVIII - Fio de cobre nú

5. Indices oficiais:

	NOV.84	DEZ.84	JAN.85	MEDIA	FEV.85	MAR.85	ABR.85	MAI.85	MEDIA	JUN.85
S	606,0	606,0	614,9	610,5	614,9	730,5	730,5	730,5	701,6	730,5
MI	1029,4	1029,4	1029,4	1029,4	1140,2	1153,5	1153,5	1153,5	1150,2	1153,5
MII	2435,4	2435,5	2435,5	2435,5	2537,0	2625,5	2625,5	2625,5	2603,4	2625,5
MIII	1526,2	1526,2	1526,2	1526,2	1608,6	1618,5	1618,5	1618,5	1616,0	1618,5
MIV	1186,9	1196,1	1229,8	1213,0	1283,2	1297,1	1368,9	1416,3	1341,4	1416,3
MV	1889,9	1896,1	1897,2	1896,7	1928,9	2034,0	2227,5	2262,3	2113,2	2324,5
MVI	887,3	939,9	956,8	948,4	966,0	960,9	958,2	965,3	962,6	965,2
MVII	1445,6	1458,4	1459,5	1459,0	1459,5	1476,0	1539,4	1543,1	1504,5	1546,8
MVIII	588,6	598,1	636,0	617,1	686,5	682,4	702,0	702,0	693,2	677,3

6. Determinação dos coeficientes de ajustamento:

$$\begin{aligned} Ct1 &= 0,50 \frac{610,5}{606,0} + 0,07 \frac{1029,4}{1029,4} + 0,02 \frac{2435,5}{2435,4} + 0,07 \frac{1526,2}{1526,2} + 0,04 \frac{1213,0}{1186,9} + \\ &+ 0,05 \frac{1896,7}{1889,9} + 0,02 \frac{948,4}{887,3} + 0,06 \frac{1459,0}{1445,6} + 0,02 \frac{617,1}{588,6} + 0,15 = \\ &= 1,007673 \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} Ct2 &= 0,50 \frac{701,6}{606,0} + 0,07 \frac{1150,2}{1029,4} + 0,02 \frac{2603,4}{2435,4} + 0,07 \frac{1616,0}{1526,2} + 0,04 \frac{1341,4}{1186,9} + \\ &+ 0,05 \frac{2113,2}{1889,9} + 0,02 \frac{962,6}{887,3} + 0,06 \frac{1504,5}{1445,6} + 0,02 \frac{693,2}{588,6} + 0,15 = \\ &= 1,111401 \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} Ct3 &= 0,50 \frac{730,5}{606,0} + 0,07 \frac{1153,5}{1029,4} + 0,02 \frac{2625,5}{2435,4} + 0,07 \frac{1618,5}{1526,2} + 0,04 \frac{1416,3}{1186,9} + \\ &+ 0,05 \frac{2324,5}{1889,9} + 0,02 \frac{965,2}{887,3} + 0,06 \frac{1546,8}{1445,6} + 0,02 \frac{677,3}{588,6} + 0,15 = \\ &= 1,145155 \end{aligned}$$

7. Valor da Revisão:

1ª. situação:	-----	
2ª. situação:	3.098.788\$00 × 0,111401 =	345.208\$10
3ª. situação:	399.866\$00 × 0,145155 =	58.042\$50
		<u>403.250\$60</u>

O valor total da revisão é, pois, de Esc.-403.250\$60 (Quatrocentos e três mil duzentos e cinquenta escudos e sessenta centavos).

2052/86

N.º de Caixa 13797

UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA E SECRETARIA

VERIFICADA.

Documento n.º 2052

Cap.º 50 Dio. 12 Subdio. 14 Cl. Ec. 47.00 / 1986

O Diretor [assinatura]

VISTO.

O Administrador da Universidade,

Autorizado e pagamento em sessão do Conselho

Administrativo de 24.01.86

O Reitor,

Nome COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES C.R.L. Telefone, _____

Designação da Despesa	Importância
INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE	
OBRAS DE RECUPERAÇÃO II FASE	
Valor da revisão de preços referente a trabalhos executados em 1985:	
	403 250\$00
A deduzir:	
0,5% para C.G. Aposentações	2 016\$00
Não sujeito a IVA	401 234\$00 ✓
Autorizado por despacho reitoral de 31-12-86	
31 Janeiro	
Escudos . . .	401 234\$00

Importa esta folha na quantia ~~x~~ líquida de quatrocentos e um mil duzentos e trinta e quatro escudos e na ilíquida de quatrocentos e três mil duzentos e cinquenta escudos.

RECEBI.

Porto, _____ de _____ de 1986

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.
O Gerente

(*Joaquim de Oliveira Mendes*)

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4800 PORTO-PORTUGAL
TELEX 25368 SCOPP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

GERAL 570517 (PPCA)
FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA ARIOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570860
GERÊNCIA 570849



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO
CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

A

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

PORTO

FACTURA

N.º 820/86

DATA 31.DEZ.86

N/ N.º CONTRIBUINTE 500 257 264

V/ N.º CONTRIBUINTE 501413197

DEVE

INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA Dr. AUGUSTO NOBRE

OBRAS DE RECUPERAÇÃO II FASE

Valor da revisão de preços referente a
trabalhos executados em 1985:

403.250\$00

A deduzir: 0,5% para C.G.Aposentações

2.016\$00

Esc. - 401.234\$00

U. PORTO

Arquivo
s.e.ou o.

São: QUATROCENTOS E UM MIL DUZENTOS E TRINTA E
QUATRO ESCUDOS.

NÃO SUJEITO A I.V.A. - TRABALHOS EXECUTADOS EM 1985

AUTORIZO

31/12/86

O Reitor

(Alberto M. S. C. Amarel)

Amarel

Ref.

E' de autorizar o processamento

26/11/85
* Recebido da
F. Financeira
J. B. Costa

A
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
Rua Julio Dinis, 826 - 4º.
4000 PORTO

Refª.- OBRA DO INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE
AV. MONTEVIDEU - FOZ DO DOURO - PORTO
OBRAS DE RECUPERAÇÃO - I E II FASES

RESUMO DE CONTAS ATÉ A CONCLUSÃO

Total das situações	23 863 809\$10
Total das Propostas	<u>10 987 341\$00</u>
Diferença a receber pela Cooperativa	12 876 468\$10
Total das propostas	10 987 341\$00
Recebido pela Cooperativa ..	<u>6 988 497\$00</u> 3 998 844\$00
TOTAL A RECEBER PELA COOPERATIVA	<u>16 875 312\$10</u>

U. PORTO

arquivo central

Porto, 15 de Novembro de 1985

R1

S.



R.

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS E CULTURAIS

.....ª REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA OCIDENTAL

Exmº Sr.

Director de Serviços dos Equipamen-
tos Educativos do Norte
R. Júlio Dinis, 826-4º

3/9/86
Severiano

4 000 PORTO

SUA REFERÊNCIA
Nº 4875

SUA COMUNICAÇÃO DE
23/7/86

NOSSA REFERÊNCIA
947/P

R. de Cedofeita, 439-1º
~~XXXXXX~~
86/09/2

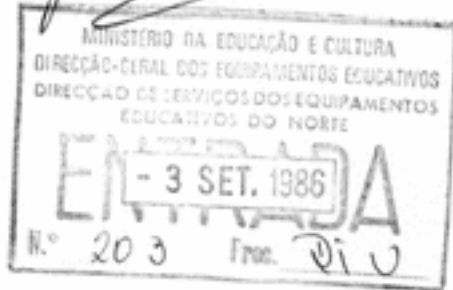
Na resposta indicar a «Nossa referência». Em cada ofício irrelar só de um caso.

Referindo-me ao ofício de V.Exª acima indicado, incluso envio um exemplar do edital devidamente certificado quanto à sua afixação, e uma certidão comprovativa de não ter sido apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de ordenados, salários ou outras indemnizações e preço de trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, tudo com referência à empreitada de "OBRAS DE RECUPERAÇÃO II FASE - INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE", adjudicada a Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, CRL., com sede em Largo José Moreira da Silva, 1000/6 - 4 000 Porto.

T.M.

Com os melhores cumprimentos,
O Chefe da Repartição,

Severiano



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS E CULTURAIS

Ref.º

REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA OCIDENTAL

Rua de Cedofeita, 439-1º

4000 PORTO Telef. 22726

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITOS DE 20 DIAS

ANTÓNIO MANUEL TELES DE SOUSA BRANDÃO, licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra e Chefe da Repartição Administrativa Ocidental da Câmara Municipal do Porto:

Faz saber, por delegação, nos termos do artº. 198º do Decreto-Lei nº 48 871, de 19 de Fevereiro de 1969, que achando-se ali a correr seus termos um processo de inquérito administrativo respeitante à empreitada de "OBRAS DE RECUPERAÇÃO II FASE - INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE", adjudicada a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, CRL, com sede em Largo José Moreira da Silva, 1000/6 - 4 000 PORTO,

correm editos de 20 dias contados da data da sua afixação, chamando todos os interessados para, até 10 dias depois do termo do prazo dos editos, apresentarem na referida Repartição, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Para constar se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Porto e Repartição Administrativa Ocidental, 30 de Julho de 19 86.

E eu, *José de Jesus Brito Mendes Brito*, 3º Oficial o subscrevi.

Manuel de Sousa Brandão

Afixei o presente edital

em 01/8/86

O Oficial de Diligências,

José Manuel de Silva Camaló



----- C E R T I D ã O -----

----- TERESA DE JESUS BRITO MENDES NETO, 3º Oficial da Reparti-
ção Administrativa Ocidental da Câmara Municipal do Porto: -----

----- Certifico, em face do processo de inquérito administrati-
vo respeitante à empreitada de "OBRAS DE RECUPERAÇÃO II FASE - INS-
TITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE", instaurado em de-
vido tempo nesta Repartição, que, durante o prazo marcado pelo e-
dital de 30 de Julho e afixado a 1 do passado mês de Agosto, não
foi apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de or-
denados, salários e materiais ou outras indemnizações e preço de
trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros,
tudo com referência à aludida empreitada adjudicada a COOPERATIVA
DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, CRL., com sede no
Largo José Moreira da Silva, 1 000/6 - 4 000 PORTO. -----

----- Por ser verdade passo a presente certidão que vou assinar
e fazer autenticar. -----

Porto e Repartição Administrativa Ocidental, 2 de Setembro de 1986.

O 3º Oficial,

Teresa de Jesus Brito Mendes Neto



M. J. J. J.

Exm^o Senhor
 Chefe da Repartição Administrativa Ocidental
 da Câmara Municipal do Porto
 Rua Cedofeita, 439 1^a
 4000 PORTO

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência: Rua Júlio Dinis, 826, 4.^o
 Telef. 691815 - 4000 PORTO
 N.^o 4875 / / /
 P.^o 23. JUL 1969

ASSUNTO: "Abertura de inquérito"

U. PORTO *ac* arquivo central

Nos termos do artigo 197 do Dec. Lei n.º 48.871 de 19 de Fevereiro de 1969 solicito a V. Exa. se digne mandar promover a abertura do inquérito administrativo respeitante à empreitada de "Obras de recuperação II Fase - Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre" _____
 _____ adjudicada à firma Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, CRL com sede em Largo José Moreira da Silva, 1000/6 pela
 4000 PORTO
 quantia de esc: 3 998 654\$00.

~~As escolas integradas nesta empreitada e pertencentes aos
 esse concelho são as seguintes:~~

Com os melhores cumprimentos.

Engenheiro Director,
 (Júlio Amaral de Carvalho)

[Handwritten Signature]

DP.



AO
Instituto de Zoologia do Dr. Augusto
Nobre
Av: Montevideu
4100 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência


Ofício n.º

3972

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º — Telef. 691815 / 691838
4000 PORTO - Portugal

28 JUN 1985

ASSUNTO: "Verbas a despendar com obras eventuais de pequenas
reparações, conservação e de simples arranjo"

U. PORTO  arquivo central

Para conhecimento, junto se remete a V.Exª fotocópia da
publicação feita no Diário da República II série, nº 134, de 14.6.85, re-
lativa ao assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

o ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

GL/CR

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEF. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

A
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE
Rua Júlio Dinis nº.826-4º.
4000 PORTO

8/7/85
A. Augusto
[Signature]

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	PORTO - Portugal
		1131/85	26. JUNHO.85
ASSUNTO	INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE RECUPERAÇÃO - II FASE		

Ex.mos Snrs,

Acusando a recepção do ofício de V. Exas. nº.3825 de 21 do corrente, vimos agradecer o envio da cópia do auto de vistoria e medição de trabalhos - 3º. Situação.

Ficamos gratos pela informação de que se encontra em pagamento a autorização nº.6375 no valor de Esc.-377 873\$00 na Secção de Finanças junto do Banco de Portugal.

Com os melhores cumprimentos.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente

[Signature]
(Joaquim de Oliveira Guedes)





DIRECCÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

λ

Coop. de Prod. Op. Peatr. Portuenses, C.R.L.
Rua D. João IV, 1000/6
4000 PORTO

21. JUN. 1985

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
Ofício n.º

3825

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre"

- Obras de Recuperação - II Fase -

U. PORTO

arquivo
central

Levo ao conhecimento de V. Ex^{as} que se encontra em pagamento na secção de finanças junto do Banco de Portugal nesta cidade, a autorização n.º 6375 de esc: 377 873\$ 00, referente à situação n.º 3º, do qual se anexa cópia do respectivo auto de medição.

Com os melhores cumprimentos.

/ DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)

/AM



[Handwritten flourish]

A consideração do Sr. Engenheiro
 Director *[Signature]*

DESPACHO
 EXPEDIENTE GERAL
 ADJUDICATÁRIA
 CONTABILIDADE
 TÉCNICO RESPONSÁVEL
 CEN 86109130
 Director *[Signature]*

APROVO
 11/9/86
 DIRECTOR GERAL

Manuel H. V. Sousa Torres
[Signature]

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE "Obras de recuperação II Fase - Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre."

ADJUDICADA A *Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, CPE* PELO CONTRATO N.º *349/85* DE *onze* DE *Março* DE MIL NOVECENTOS E *oitenta e cinco* VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM *onze* DE *Abril* DE MIL NOVECENTOS E *oitenta e cinco* PELA IMPORTÂNCIA DE *Três milhões, novecentos noventa e oito mil seiscientos cinquenta e quatro escudos.*

(*3.998.654 \$ 00*)
 Aos *vinte* dias do mês de *Junho* de mil novecentos e *oitenta e cinco*, compareceram no local da obra os *Engenheiro Director dos Serviços Regionais da DCEN, Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, Manuel Machado Espregueira e a Engenheiro Civil, Maria José Fernandes Marques da Silva França.*

que constituem a *Comissão de Recepção* da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de *trinta* de *Outubro* de *1979*, para procederem, na presença do representante do adjudicatário, *Joaquim de Oliveira Guedes* ao exame de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de ser aceites provisoriamente.

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante adjudicatário.

[Signatures]
 Manuel Machado Espregueira
[Signature]
[Signature]

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 DIRECCÃO GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS
 9-0 SET-1986

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
 ENVIADA EM COPIA
 A DSA e DPC
 12/9/86

[Handwritten notes]
 27/8/86
[Signature]

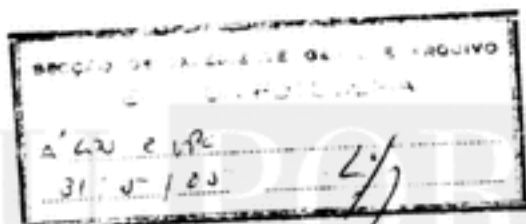
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A consideração do Senhor
Secretário de Estado:

*Julgo ser de autorizar até
15.6.85*

O SUBDIRECTOR-GERAL

A. Louza Viana



AUTORIZO

Por delegação de Sua Excelência
O MINISTRO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

30/5/85
O Secretário de Estado das Obras Públicas

Casimiro Pires

A GEN

30/5/85

Arquivo central

INFORMAÇÃO N.º 246 / CEN

24. MAI 1985

ASSUNTO: "113124111 - Instituto de Zoologia Marítima

Dr. Augusto Nobre"

- OBRAS DE RECUPERAÇÃO - II FASE -

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EFEITOS ADMINISTRATIVOS

Encontrando-se concluídos os trabalhos da empreitada em epígrafe, adjudicados à firma Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Fortuenses, C.R.L., tenho a honra de solicitar a V. Exª se digne obter despacho de prorrogação de prazo de conclusão da mesma, até ao fim do corrente mês, unicamente para efeitos administrativos.

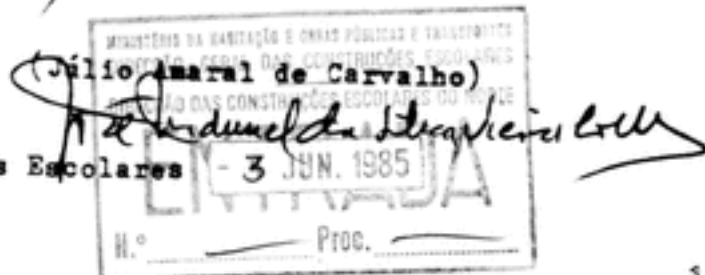
DIRECTOR DE SERVIÇOS

Exmª Senhor

Director-Geral das Construções Escolares

L I S B O A

/AM



113124111

R65012114700

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 Direcção de Serviços Regionais de Construções Escolares do Norte

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

O INTERESSADO FEZ PROVA DE QUE TEM A
 SUA SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA REGULARIZADA PERANTE A PREVIDÊNCIA.

Imposto de Transacções
 REGULARIZADO

Empreitada "Instituto de Zoologia
 Marítima Dr. Augusto Nobre"
 - Obras de Recuperação - II Fase -

3ª Situação

Aos vinte e dois dias do mês de Maio mil novecentos e oitenta e cinco compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L.

Cont. nº 500257264

por contrato nº 550/84 / D. G. C. E. Registo nº 349/85 / 8ª Deleg. de 11 de Março de 1985 na importância de Esc. 3 998 654\$00 visado pelo Tribunal de Contas em 11.4.85

o Engº Civil - Maria José Marques da Silva França

e o adjudicatário representante

a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes;

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO (RESUMO)	Importâncias totais
	Valor de trabalhos realizados	399 866\$00

DESCONTOS:

5% para garantia 19 993\$50
 0,5% para C. G. de Aposentações 1 999\$50

21 993\$00

Importância líquida a receber 377 873\$00

Importa na quantia de trezentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e seis escudos.

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

/AM

O representante da Direcção-Geral

Maria José Marques da Silva França

O adjudicatário

Visto

Em 27, 5, 19 85

Director



Exmo. Senhor

Director dos Serviços de Adminis-
tração da Direcção Geral das
Construções Escolares

LISBOA

Sua referência
1577

Sua comunicação de
10.5.85

Nossa referência
Ofício n.º 3276

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 2691811/1695
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Obras de recuperação II FASE - Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto
Nobre"

Relativamente ao ofício acima mencionado, junto se
envia a V.Exª a guia nº 60/85 da importância de Esc:-----
3 999\$00 ----- respeitante ao pagamento dos emolumentos devi-
dos pelo Visto do Tribunal de Contas.

Com os melhores cumprimentos.

○ ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849

*of. n.º 3177
de 10/5/85*

A
DIRECÇÃO REGIONAL DE CONSTRUÇÕES
ESCOLARES DO NORTE
Rua Júlio Dinis n.º.826-4.º.
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO - Portugal

933/85

20.MAIO.85

ASSUNTO "OBRAS DE RECUPERAÇÃO - II FASE
INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA
DR. AUGUSTO NOBRE"

Ex.mos Snrs,

Acusamos a recepção do officio de V. Exas. n.º.3066
de 16 do corrente e agradecemos o envio de um exemplar do con-
trato da obra em epígrafe.

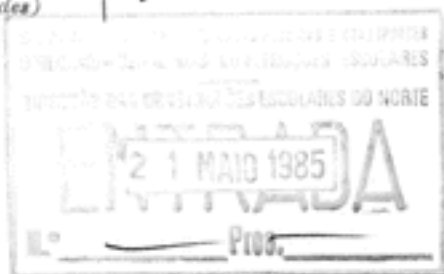
Junto encontramos a guia n.º.60/85 de Esc-3 999\$00
referente aos emolumentos devidos pelo visto do Tribunal de
Contas e incluso remetemos 2 exemplares depois de efectuado o
pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente

Joaquim de Oliveira Mendes
(Joaquim de Oliveira Mendes)



DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

U. PORTO

Arquivo
central

INFORMAÇÃO N.º 246 / CEN

24 MAI 1985

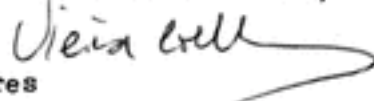
ASSUNTO: "113124111 - Instituto de Zoologia Marítima
Dr. Augusto Nobre"
- OBRAS DE RECUPERAÇÃO - II FASE -

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EFEITOS ADMINISTRATIVOS

Encontrando-se concluídos os trabalhos da empreitada em epígrafe, adjudicados à firma Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Fortunenses, C.R.L., tenho a honra de solicitar a V. Ex.ª se digne obter despacho de prorrogação de prazo de conclusão da mesma, até ao fim do corrente mês, unicamente para efeitos administrativos.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)



Exm.º Senhor

Director-Geral das Construções Escolares

L I S B O A

/AM

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO-PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCOPP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSION 570880
GERÊNCIA 570849



EMPRESAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



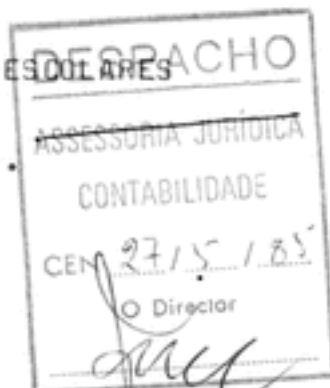
CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE

Rua Júlio Dinis nº.826-4º.

4000 PORTO



PORTO - Portugal

21.MAIO.85

Arquitect

Recebo

29-05-85

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

940/85

ASSUNTO "INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA
DR. AUGUSTO NOBRE"
-OBRAS DE RECUPERAÇÃO - II FASE-

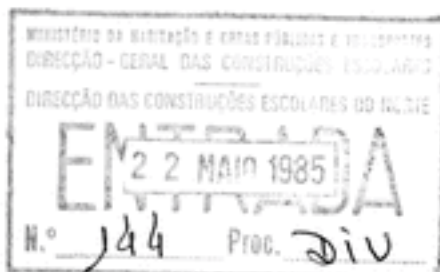
Ex.mos Snrs,

Acusando a recepção do ofício de V. Exas. nº.3102 de 17 do corrente, vimos agradecer o envio do auto de vistoria e medição de trabalhos - 2ª. situação e a informação do pagamento de Esc.-2 928 354\$50 pela autorização nº.4857, que se encontra em pagamento na Secção de Finanças junto do Banco de Portugal, nesta cidade.

Reiterando os nossos agradecimentos, aproveitamos o ensejo para apresentar a V. Exas. os melhores cumprimentos.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

Gerente
Joaquim de Oliveira Guedes





DIRECCÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

À Firma

Coop. Prod. Op. Ped. Portuenses, SARL

Rua D. João IV, 1000/6

4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Ofício n.º

3102

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º

17 111 1985
1985
Tel.: 891815/691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre"

- Obras de Recuperação - II Fase -

U. PORTO

arquivo
central

Levo ao conhecimento de V. Ex^{as} que se encontra em pagamento na secção de finanças junto do Banco de Portugal nesta cidade, a autorização n.º 4857 de esc: 2 928 354 \$ 50, referente à situação n.º 2ª, do qual se anexa cópia do respectivo auto de medição.

Com os melhores cumprimentos.

Ø DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)

Júlio Amaral de Carvalho



A FIRMA

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS
PEDREIROS PORTUENSES, CRL

Rua D. João IV, 1000/6
4000 PORTO

16. MAI 1985

Sua referência .

Sua comunicação de

Nossa referência
Ofício n.º

3066

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815 / 691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "OBRAS DE RECUPERAÇÃO - II FASE - INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA
DR. AUGUSTO NOBRE"

Junto remeto a V. Exas. um exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, devendo acusar a sua recepção.

Remeto também 5 exemplares da guia n.º 60/85 de Esc.: 3 999\$00-- para pagamento dos emolumentos devidos pelo visto do Tribunal de Contas, devendo ser devolvidos a esta Direcção 2 exemplares depois de satisfeita a sua liquidação, sem os quais não se poderá efectuar qualquer pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)



MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
 DIRECCÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 S. R. DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
 REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO
 EXPEDIENTE GERAL
 ADJUDICATÁRIA
 CONTABILIDADE
 TÉCNICO RESPONSÁVEL
 CEN. 14/S/85
 Director
 Jales

Aug.²
 Franco

Exm^o. Senhor
 Director das Construções
 Escolares do Norte

Rua Júlio Dinis, 826-4^o

4000 PORTO

Franga

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência S. CONTRATOS Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91
 N.º 1577 1790 - Lisboa - Codex Portugal

ASSUNTO

"Obras de recuperação II Fase - Instituto de Zoologia
 Marítima Dr. Augusto Nobre"

14 MAI 1985

Junto envio a V. Ex^o. dois exemplares do contrato
 n.º 349/85 referente à empreitada em epígrafe.

Um dos exemplares destina-se ao empreiteiro.

Mais envio a Guia de Receita do Estado, em quintu
 plicado, para pagamento dos emolumentos devidos pelo "Visto" do Tri
 bunal de Contas, pelo que V. Ex^o. deverá remeter a esta Repartição
 no prazo máximo de 20 dias, os exemplares comprovativos do pagamen-
 to da mesma, para posterior remessa ao Tribunal de Contas.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação do Director-Geral
 O Chefe da Repartição

João Henrique Bentes Franco

João Henrique Bentes Franco

Anexo: 2 exemplares do
 contrato
 Guia de R.E. n.º 60/85

LG.

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
 DIRECCÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 ESCOLARES DO NORTE
 ENTRADA
 14 MAI 1985
 N.º 130 Proc. Div

Registado na Delegação
sob o n.º 349/85

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECCÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Contrato número 550/84 registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º /
para a execução das "Obras de recuperação II Fase - Instituto de
Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre".

adjudicada à Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Por
tuenses, CRL.

pela quantia de 3 998 654\$00.-

U. PORTO

arquivo
central

Aos onze dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e
cinco, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção - Geral das
Construções Escolares compareceram perante mim, Maria Luísa
Rainha das Neves Santos, casada, Chefe de Secção,

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79
de 12/7, por despacho ministerial de vinte cinco de Setembro de mil nove-
centos e setenta e nove como primeiro outorgante e em representação do
Estado, o Subdirector-Geral, Eng.º Augusto Guilherme de Louza Freitas
Viana,

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado

/IS

Handwritten signature and date:
28. 2. 85

~~Asseguração de execução no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, apresentando-se depositado no Juízo da Comarca de Lisboa~~

O prazo de garantia é de 365 dias -
contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 3 998 654\$00 o qual será custeado até à importância de 500 000\$00 pela dotação inscrita no Cap? 50?, Sector 12, Divisão 11, Código Económico 47.00, do orçamento em vigor para o corrente ano 1984, e os restantes esc. 3 498 654\$00 ou o que se apurar como saldo pela rubrica que lhe corresponder no orçamento para o ano 1985.

ARTIGO QUINTO: — A empreitada é executada por preço global fazendo-se o pagamento em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periódico executado.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de 199 933\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação efectuado por garantia bancária da importância acima citada prestada pelo Banco Borges & Irmão, E.P., Porto, em 14/1/1985, a qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato,

O adjudicatário apresentou documento ~~comprobativo~~ em como está isento do Imposto de selo Cooperativa, conforme Dec. Lei, nº 456/80 de 9.10.

Contribuição Industrial.

O presente termo do contrato está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

~~Foi paga a taxa de selo da importância de 199 933\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação.~~

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Leis n.º 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

Ao presente contrato aplicam-se as disposições do Decreto-Lei, nº

109/82 de 8.4.

Foram de tudo testemunhas presentes: Idalina dos Anjos
Ribeiro de Sá, escriturária-dactilógrafo, principal e
Ilda Miranda Pereira Pinto Ângelo, casada, 2º oficial,
ambos funcionários desta Direcção-Geral de quais com as
partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional
celebrado perante mim que o fiz escrever e também o as-
sino depois de a todos ter sido lido em voz alta.

Augusto Quintana Louçã de Freitas Paiva

Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá

Ilda Miranda Pereira Pinto Ângelo

Jaria Luísa Paiva de Jesus Santos

Em tempo se declara que não tendo sido possível ultimar as formalidades inerentes

da celebração do presente contrato, passará o seu Artº.4º, a ter a seguinte redacção:

- O encargo total deste contrato é de Esc: 3 998 654\$00, do qual foi despendida a importância de 500 000\$00, pela dotação inscrita no Capº. 50, Divisão 12, Subdivisão 11, Código Económico 47 00, do orçamento de 1984, no ano de 1985 despendem-se à a quantia de Esc: 3 498 654\$00 pela rubrica que lhe corresponder no orçamento, e cabimentado de acordo com o Artº.15º da Lei nº.40/83 de 13 de Dezembro.

Este empreendimento consta dos mapas elaborados pelo DCP ao qual foi dado, por despacho de 28/1/85 do Senhor Secretário de Estado do Planeamento, o acordo ao reinício da execução financeira, nos termos do

TRIBUNAL DE CONTAS
35128 - 9 ABR. 85
1ª REPARTIÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS
18 ABR. 85

disposto no ponto 9.1 da Circular nº.1080 da Direcção Geral da Contabilidade Pública.

Paulo Luís Ramalho Silva

U. PORTO & arquivo central

SERVICO DO VISTO
ENCARGOS DE 1985 - 1986

(- 1ª Lei de 1985 e 1ª Lei de 1986)
503.000.000,00 (503.000.000,00) de Dec. Lei
131/85.

- PARA O ESTADO - 2 000 000
- PARA O COFRE
DO T. DE CONTAS - 1999 000
TOTAL 3999 000

77

113112141111	3693/11
2147160100	
A despesa de que trata o presente documento é do montante de Cap. 50 Art. 16 N.º 11 de 4700,00	
Orçamento em vigor, por Esc. 3498.6548,00	
M/ 3/1985	Costas Lecun

113124111
R65012114700

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Direcção de Serviços Regionais de Construções Escolares do Norte

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

O INTERESSADO FEZ PROVA DE QUE TEM A
SUA SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA REGULARIZADA PERANTE A PREVIDÊNCIA.

Empreitada Instituto de Ecologia Marítima
Dr. Augusto Nobre - Obras de recuperação
II Fase -

Imposto de Transacções
REGULARIZADO

4900

2ª Situação

Aos Doze dias do mês de Março mil novecentos e oitenta e cinco

compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada
Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, S.A.R.L.
Contº Nº 500257264

por contrato nº D.G.C.E. Registo nº 8.º Deleg. de de de 197
na importância de Esc. 3 998 654\$00 visado pelo Tribunal de Contas em

o Engº Civil - Maria José Marques da Silva França

e o adjudicatário Representante

a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes:

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO (RESUMO)	Importâncias totais
	Valor dos trabalhos realizados	3 498 630 3 098 788\$00 facto 397.866,00

DESCONTOS:

5 % para garantia 154 939\$50
0,5 % para C. G. de Aposentações 15 494\$00

170 433\$50
2 928 354\$50

Importância líquida a receber
Importa na quantia de Três milhões e noventa e oito mil setecentos e oitenta e oito escudos.

3 /CM

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Direcção-Geral
Maria José Marques da Silva França
O adjudicatário *[Signature]*

Visto
Em 22 / 4 / 19 85
Director *[Signature]*



Exmo. Senhor
 Director dos Serviços de Administração da Direcção Geral das Construções Escolares

LISBOA

21. MAR 1985

Sua referência
 896

Sua comunicação de
 15.3.85

Nossa referência
 Ofício n.º 1777

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º — Telef. 691815 / 691838
 4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Obras de recuperação- II Fase- No Instituto de Zoologia Marinha Dr. Augusto Nobre"

Em referência ao ofício acima citado, junto se devolve a V.Exª o exemplar do contrato da empreitada em epígrafe devidamente assinado, pelo respectivo adjudicatário.

~~Também se devolve ao V. Ex.ª o exemplar do contrato de arrendamento de espaço para a instalação de uma unidade de tratamento de águas residuais, respeitante ao pagamento do imposto do selo.~~

Com os melhores cumprimentos.

Ø ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)



DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A FIRMA

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS
PEDREIROS PORTUENSES, CRL.

Largo José Moreira da Silva, 1000/6
4000 PORTO

19. MAR 1985

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Ofício n.º 1714 CEN/

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691828
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "OBRAS DE RECUPERAÇÃO - II FASE - NO INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA
DR. AUGUSTO NOBRE"

U. PORTO

2º arquivo

A fim de ser assinado o exemplar do contrato da
empreitada em epígrafe, deve o v/representante, Senhor Joaquim de Olivei-
ra Guedes ----- comparecer nesta Direcção, até ao dia 25.3.85.

~~Junta-se a guia nº de esse
para pagamento do imposto de selo, a qual deve ser entregue a quando
da assinatura do contrato.~~

Com os melhores cumprimentos.

/ ENGENHEIRO-DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849

A
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE
Rua Júlio Dinis nº.826-4º.
4000 PORTO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	PORTO - Portugal
		155/85	23. JANEIRO.85
ASSUNTO	INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE RECUPERAÇÃO - II FASE -		

Ex.mos Snrs,

*Arquivar
24-01-85
[Signature]*

Acusando a recepção do officio de V. Exas. nº.606 de 21 do corrente, vimos agradecer o envio do auto de vistoria e medição de trabalhos - 1ª. situação e a informação do pagamento de Esc.-472 500\$00 pela autorização nº.17899, que se encontra em pagamento na Secção de Finanças junto do Banco de Portugal, nesta cidade.

Reiterando os nossos agradecimentos, aproveitamos o ensejo para apresentar a V. Exas. os melhores cumprimentos.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

Gerente
[Signature]
(Joaquim do Viveira Guodes)

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
EM 24 JAN. 1985
N.º Proc. DIV



DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A Firma

Coop.de Prod.Op.Ped. Portuenses, CRL

Rua D. João IV, 1000/6

4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Ofício n.º

606

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º-121a, 891815/891838
21 JUN 1985
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO. "Inst. Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre"

-Obras de recuperação - II Fase-

U. PORTO

arquivo
central

Levo ao conhecimento de V. Ex^{as} que se encontra em pagamento na secção de finanças junto do Banco de Portugal nesta cidade, a autorização n.º 17 899 de esc: 472 500 \$ 00, referente à situação n.º 1º, do qual se anexa cópia do respectivo auto de medição.

Com os melhores cumprimentos.

DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)

Júlio Amaral de Carvalho

NOTA: A importância deve ser recebida até 31JAN85



*para conhecimento
 na CEN
 3
 1/11
 1985*

A

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, CRL

Largo de José Moreira da Silva

4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência /S.CONTRATOS Praça de Alvalade, 12 - Telex 80 45 91
 N.º 50 1799 - Lisboa - Codex - Portugal
 P.º

ASSUNTO **Obras de recuperação II Fase - Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre**

- 7 JAN 1985

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe adjudicada a **essa Coopert**, por despacho de **30/11/84** no valor de Esc. **3 998 654\$00**, torna-se necessário o envio a esta Repartição, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc. **199 933\$00** para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor.
- Guia de Receita do Estado para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc. devido pelo contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Repartição.
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor.
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e Impostos liquidados nos últimos três anos.
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial respeitante ao ano findo.
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B. I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação.
- Número, classe e categoria de Alvará do empreiteiro.
- Número de contribuinte.
- Junta-se "Minuta" para concordância de V.Exª

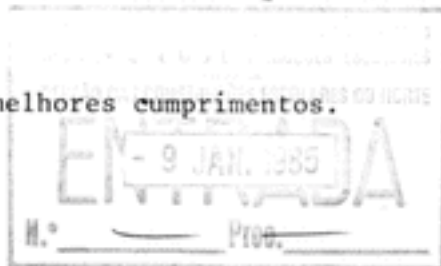
Ao presente contª aplc. as disp. do D. L.nº 109/84

Com os melhores cumprimentos.

ANEXO: **Minuta** Modelo de Guia

Autaxkxkxat

/IS



O CHEFE DA REPARTIÇÃO

João Henrique Bentes Franco
 João Henrique Bentes Franco



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO-PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCOPPA P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSION 570880
GERÊNCIA 570849



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

A
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE
Rua Júlio Dinis nº.826-4º.
4000 PORTO

21/12/84
S. Alves
Thues

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	PORTO - Portugal
		2430/84	20. DEZEMBRO.84
ASSUNTO	INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE RECUPERAÇÃO - II FASE		

Ex.mos Snrs,

Acusando a recepção do officio de V. Exas. nº.6896 de 19 do corrente, vimos agradecer a cópia do auto de consignação de trabalhos relativo à empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

D Gerente
Joaquim de Vilhena Guodes
(Joaquim de Vilhena Guodes)



MINISTÉRIO DO EMPREGAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

113124111

R/5012114700

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada "Instituto de Zoologia
 Marítima Dr. Augusto Nobre"
 - Obras de recuperação - II Fase -

O INTERESSADO FEZ PROVA DE QUE TEM A
 S'A SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA REGULA-
 RIZADA PERANTE A PREVIDÊNCIA.

consignação - 12.12.84 Imposto de Transmissão
 prazo - 90 dias REGULARIZADO
 escalonamento - 500 000\$00

1ª Situação

Aos dezassete dias do mês de Dezembro mil novecentos e oitenta e quatro
 compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada
 a Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, CRL, p/ proposta aprov.
Cont. nº 500257264 p/ desp. de 30.11.84 do SEOP e minuta aprov. mesma data
 por contrato n.º / D. G. C. E. Registo n.º / 8.º Deleg. de de de 197
 na importância de Esc. 3 998 654\$00 visado pelo Tribunal de Contas em
 o Eng.º Civil Assessor - António Manuel Lima e Silva Costa
 e o adjudicatário representante
 a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos,
 procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos
 que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes;

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO (RESUMO)	Importâncias totais
	Valor de trabalhos realizados	500 000\$00

DESCONTOS:

5% para garantia 25 000\$00
 0,5% para C. G. de Apresentações 2 500\$00

27 500\$00

Importância líquida a receber 472 500\$00

Importa na quantia de quinhentos mil escudos.

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Direcção Geral

O adjudicatário

Visto

Em 15/12/1982

O Director

Neiva



À Firma

Cooperativa de Produção dos
Operários Pedreiros Portuenses CRL

Rua João IV., 1000/6

4000 PORTO

19. Dez. 1984

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Rua João Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838

Ofício n.º

6896

4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Auto de Consignação de Trabalhos"

Para arquivo de V. Exas., junto se remete cópia do auto de consignação de trabalhos relativo à empreitada/fornecimento de: Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre"-Obras de recuperação- II fase"

Com os melhores cumprimentos.

○ ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

VISTO
14 12 84
ENQ. DIRECTOR
Vera Lou

MJB

AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS nos termos do D.L. ~~447/75 de 20 de Agosto~~
109/82 de 8 de Abril

No dia ~~doze~~ de Dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem* INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE RECUPERAÇÃO - II. FASE

adjudicada a Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, CRL por despacho de Secretário de Estado das Obras Públicas de trinta de Novembro de mil novecentos e oitenta e quatro compareceram a Engenheira Civil de 2.ª Classe Maria José Fernandes Marques da Silva Franca e a representante do adjudicatário dos referidos trabalhos. Foram entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas a que se refere** empreitada e prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que os trabalhos devem ser realizados.

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto

Por a representante do adjudicatário foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados dos quais se concluía: tudo estar conforme

Por a Engenheira Civil Maria José Fernandes Marques da Silva Franca como representante do dono da obra foi declarado que aceitava as conclusões e fazia a consignação dos respectivos trabalhos, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º ~~447/75 de 20 de Agosto~~ 109/82 de 8 de Abril.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 7103 e 28545 da Companhia de Seguros A MUTUAL

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos que intervieram neste acto.

Maria José Fernandes Marques da Silva Franca

*a empreitada ou o fornecimento
**Departamento Regional

DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

VISTO
14 12 84
ENQ.º DIRECTOR
J. Silva

MPS

AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS nos termos do D.L. ~~109/82 de 8 de Abril~~ ~~109/82 de 8 de Abril~~

109/82 de 8 de Abril

No dia doze de Dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem* INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE RECUPERAÇÃO - II. FASE

adjudicada a Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, CRL por despacho de Secretário de Estado das Obras Públicas de trinta de Novembro de mil novecentos e oitenta e quatro compareceram a Engenheira Civil de 2.ª Classe Maria José Fernandes Marques da Silva França e o representante do adjudicatário dos referidos trabalhos. Foram entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas a que se refere** empreitada e prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que os trabalhos devem ser realizados.

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto

Por o representante do adjudicatário foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados dos quais se concluía: tudo estar conforme

Por a Engenheira Civil Maria José Fernandes Marques da Silva França como representante do dono da obra foi declarado que aceitava as conclusões e fazia a consignação dos respectivos trabalhos, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º ~~109/82 de 8 de Abril~~ 109/82 de 8 de Abril.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 7103 e 28545 da Companhia de Seguros A MUTUAL

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos que intervieram neste acto.

Maria José Fernandes Marques da Silva França

*a empreitada ou o fornecimento

**Departamento Regional



30/11/84
[Signature]

A consideração do Senhor
Secretário de Estado:

Julgo ser de vossa

30/11/84 O SUBDIRECTOR-GERAL

[Signature]

A. Louza Vianna

*Comp: A Metrol
Ação: 7103 e 28545
Tema: Esp. facp
26: 12/12/84*

Elabora auto de medição de esp:

SECCÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A. Louza Vianna
13/12/84

500 000 fco
[Signature]
[Signature]

AUTORIZO

Por delegação de Sua Excelência
O MINISTRO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

30/11/84

O Secretário de Estado das Obras Públicas

[Signature]

Eugenio Nobre

A CEN

30/11/84

[Signature]

DESPACHO
EXPEDIENTE GERAL
ADJUDICATÁRIA
CONTABILIDADE
TÉCNICO RESPONSÁVEL
CEN 7/12/84
Director
[Signature]

PROPOSTA Nº 744 /CEN

Porto, 29. NOV. 1984

ASSUNTO: 1 13 12 41 11 - "INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE"
-Obras de recuperação - II Fase-

500 000\$00

-Cap. Div. C.E. . . .

O desenvolvimento dos trabalhos das obras em curso no estabelecimen-
to escolar em epígrafe, possibilitou a detecção de outros trabalhos de realiza-
ção muito importante e que dizem respeito à própria utilização das diferentes
instalações da Escola.

Nessa perspectiva elaborou esta Direcção o orçamento dos trabalhos
que constituem a II Fase das Obras de Recuperação, que totaliza a quantia de
esc.: 2 978 680\$50 (dois milhões, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e
oitenta escudos e cinquenta centavos), que se submete à aprovação de V. Exa.

[Signature]
30/11/84

Este empreendimento consta
do PIVVAC/84.

G.F.C.
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
E CONTROLE

30/11/84

M. S. Miguel

U. PORTO



arquivo
central

Dada a necessidade premente na execução das referidas obras, promoveu esta Direcção a abertura de um concurso limitado, nos termos do disposto no nº. 1 do art. 5º. do Decreto-Lei nº. 211/79 de 12 de Julho, entre as firmas abaixo mencionadas, de comprovada idoneidade e capacidade técnica, com o prazo de execução de 90 dias:

- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.
- Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, CRL.
- Manuel de Sousa Oliveira
- J. Vicente & Cª. Lda.
- António Ferreira

Foram apresentadas as propostas seguintes:

- J. Vicente & Cª. Lda.....	4 360 253\$00
- António Ferreira	4 232 749\$00
- Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, CRL	3 998 654\$00

Esta última proposta recebida, afigura-se vantajosa aos interesses do Estado, visto que é de valor inferior ao preço base e a sua titular tem demonstrado em diversas obras, já executadas para esta Direcção, possuir qualidades que garantem a boa execução da empreitada.

Nestes termos, sugere-se a V. Exa. que a empreitada seja adjudicada à firma Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, CRL, pela importância de esc.: 3 998 654\$00, mediante celebração de contrato escrito de acordo com o estipulado no art. 8º. do diploma legal atrás citado e com a aplicação do Decreto-Lei nº. 109/82 de 8 de Abril.

O presente encargo de esc.: 3 998 654\$00 poderá ser escalonado como segue:

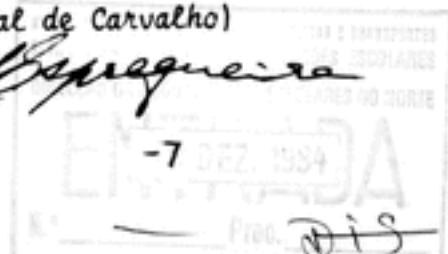
Ano de 1984	500 000\$00
Ano de 1985	3 498 654\$00

A verba de esc.: 500 000\$00 prevista para o ano em curso tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

✓ ENGENHEIRO DIRECTOR,

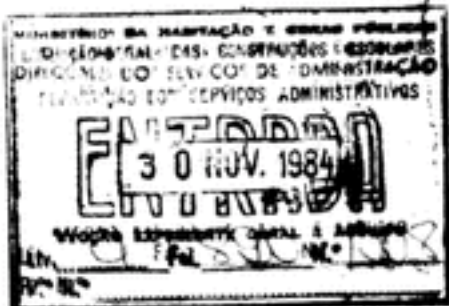
(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmo. Senhor
ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
LISBOA
MJF/MV



U. PORTO

 arquivo
central



6299

30.11.84

Col. b. f. a. c.

Bo. 11.84

U. PORTO

Arquivo
M. J. P. J.

PROPOSTA

744

29. NOV. 1934

1 13 12 41 11 - "INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE"
-Obras de recuperação - II Fase-

500 000\$00

O desenvolvimento dos trabalhos das obras em curso no estabelecimen-
to escolar em epígrafe, possibilitou a detecção de outros trabalhos de realiza-
ção muito importante e que dizem respeito à própria utilização das diferentes
instalações da Escola.

Nessa perspectiva elaborou esta Direcção o orçamento dos trabalhos
que constituem a II Fase das Obras de Recuperação, que totaliza a quantia de
esc.: 2 978 680\$80 (dois milhões, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e
oitenta escudos e cinquenta centavos), que se submete à aprovação de V. Exa.

Dada a necessidade premente na execução das referidas obras, promoveu esta Direcção a abertura de um concurso limitado, nos termos do disposto no nº. 1 do art. 5º. do Decreto-Lei nº. 211/79 de 12 de Julho, entre as firmas abaixo mencionadas, de comprovada idoneidade e capacidade técnica, com o prazo de execução de 90 dias:

- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.
- Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, CRL.
- Manuel de Sousa Oliveira
- J. Vicente & Cª. Lda.
- António Ferreira

Foram apresentadas as propostas seguintes:

- J. Vicente & Cª. Lda.....	4 360 253\$00
- António Ferreira	4 232 749\$00
- Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, CRL	3 998 654\$00

Esta última proposta recebida, afigura-se vantajosa aos interesses do Estado, visto que é de valor inferior ao preço base e a sua titular tem demonstrado em diversas obras, já executadas para esta Direcção, possuir qualidades que garantem a boa execução da empreitada.

Nestes termos, sugere-se a V. Exa. que a empreitada seja adjudicada à firma Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, CRL, pela importância de esc.: 3 998 654\$00, mediante celebração de contrato escrito de acordo com o estipulado no art. 8º. do diploma legal atrás citado e com a aplicação do Decreto-Lei nº. 109/82 de 8 de Abril.

O presente encargo de esc.: 3 998 654\$00 poderá ser escalonado como segue:

Ano de 1984	500 000\$00
Ano de 1985	3 498 654\$00

A verba de esc.: 500 000\$00 prevista para o ano em curso tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmo. Senhor
ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
LISBOA

MJF/MV

PIDDAC E O.E. 1984

PROPOSTAS DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS
INFORMAÇÃO PARA CONTROLE DO PLANO

Proposta nº. 744/EE N.
Data: 29/11/84
Empreendimento: Instituto de Zoologia Francisco De.
Empreitada: Augusto Nobre - Obras de recuperação
Adjudicatário: cátedra - 2ª fase
↳ Sociedade Coop. de Produção de Op.
Pedreiros Portuenses, S.C.R.L.

O encargo cuja realização se propõe a aprovação superior, respeita o empreendimento previsto no PIDDAC/84 e tem cabimento no corrente ano:

- Nas dotações atribuídas em PIDDAC a esta Direcção de Serviços Regionais, cuja situação, após cabimentada esta proposta, será a seguinte:

- Saldo anterior
- Valor da proposta .. 500.000,00 (c.b. / 84.)
- Saldo disponível

DIRECTOR DE SERVIÇOS
M. S. Marques

NOTA : Não se poderá o saldo. A autorização desta proposta consistirá de redução do seu cabimento a efectuar na empresa de "Instalação e Electricidade de E.C. de Engenharia (Baccato)"
Adjudicatário - E. B. Torres - Adérito do Socorro

R. Soares
30.11.84

COOPÉRATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

15. NOV. 1984

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO-PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCOPPP P
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSION 570880
GERÊNCIA 570849



A
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE
Rua Júlio Dinis nº.826-4º.
4000 PORTO

Sua referência Sua comunicação de Nossa referência PORTO - Portugal

2091/84 15. NOVEMBRO.84
ASSUNTO PROPOSTA

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, CRL, com sede no Largo de José Moreira da Silva, da cidade do Porto, titular do alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº.1785 - I Categoria - "Construção Civil" - Subclasse A de 4ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE RECUPERAÇÃO - II FASE", a que se refere o convite datado de 2 de Novembro de 1984, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc.-3 998 654\$00 (TRES MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO ESCUDOS), com o prazo de execução de 90 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

Gerente

(Joaquim de Oliveira Buedas)

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 - Telef. 570.517 P. P. C. A. - Telex 25368 SCOPPP P

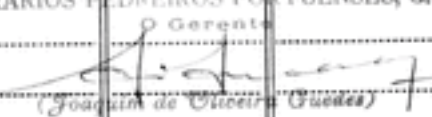
ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS	
			por obras	por capítulos
Relação de PREÇOS UNITARIOS que serviram de base à elaboração da n/ proposta referente à empreitada de "INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE OBRAS DE RECUPERAÇÃO II FASE"				
=====				
<u>CAPITULO I - COBERTURA</u>				
Artº 1.1	85,0 m1	350\$00	29 750\$00	
1.2	85,0 m1	7 200\$00	612 000\$00	
1.3	30,0 m1	1 200\$00	36 000\$00	
1.4	320,00 m2	450\$00	144 000\$00	
1.5	15,00 m2	6 800\$00	102 000\$00	923 750\$00
<u>CAPITULO II - AUMENTO DO SALÃO DO EDIFICIO PRINCIPAL</u>				
Artº 2.1	8,10 m3	3 200\$00	25 920\$00	
2.2	4,00 m3	18 000\$00	72 000\$00	
2.3	3,20 m3	22 000\$00	70 400\$00	
2.4	0,90 m3	27 000\$00	24 300\$00	
2.5	8,5 m1	8 200\$00	69 700\$00	
2.6	50,00 m2	1 000\$00	50 000\$00	
2.7	50,00 m2	550\$00	27 500\$00	
2.8	50,00 m2	1 450\$00	72 500\$00	
2.9	0,54 m3	16 000\$00	8 640\$00	
2.10	50,00 m2	2 300\$00	115 000\$00	
2.11	57,80 m2	2 100\$00	121 380\$00	
2.12	57,80 m2	950\$00	54 910\$00	
2.13	50,00 m2	550\$00	27 500\$00	
2.14	50,00 m2	550\$00	27 500\$00	
2.15	50,00 m2	550\$00	27 500\$00	
2.16	50,00 m2	600\$00	30 000\$00	
2.17	50,00 m2	850\$00	42 500\$00	
2.18	50,00 m2	380\$00	19 000\$00	
2.19	50,00 m2	1 350\$00	67 500\$00	953 750\$00
		A TRANSPORTAR:		1 877 500\$00

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 - Telef. 570517 P. P. C. A. - Telex 25368 SCPOFF P

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS	
			por obras	por capítulos
				1.877.500\$00
			TRANSPORTE:	
<u>CAPITULO III - DEPOSITO DE AGUA E</u>				
<u>SALA INFERIOR</u>				
Artº 3.1	1,16 m3	3.200\$00	3.712\$00	
3.2	90,00 m2	220\$00	19.800\$00	
3.3	31,25 m2	1.600\$00	50.000\$00	
3.4	76,50 m2	550\$00	42.075\$00	
3.5	76,50 m2	550\$00	42.075\$00	
3.6	31,25 m2	2.100\$00	65.625\$00	
3.7	67,25 m2	1.300\$00	87.425\$00	
3.8	31,25 m2	350\$00	10.937\$50	
3.9	1 U.		3.500\$00	
3.10	14,40 m2	280\$00	4.032\$00	329.181\$50
<u>CAPITULO IV - GARAGEM</u>				
Artº 4.1	90,00 m2	1.300\$00	117.000\$00	
4.2	199,20 m2	550\$00	109.560\$00	
4.3	90,00 m2	530\$00	47.700\$00	
4.4	20,00 m1	1.700\$00	34.000\$00	
4.5	6,25 m2	13.650\$00	85.312\$50	393.572\$50
<u>CAPITULO V - CARPINTARIAS</u>				
Artº 5.1	3,50 m2	10.200\$00	35.700\$00	
5.2	5,67 m2	10.000\$00	56.700\$00	92.400\$00
<u>CAPITULO VI - ARRANJOS EXTERIORES</u>				
Artº 6.1	100,00 m1	4.000\$00	400.000\$00	
6.2	400,00 m2	550\$00	220.000\$00	
6.3	400,00 m2	500\$00	200.000\$00	
6.4	400,00 m2	650\$00	260.000\$00	
6.5	400,00 m2	565\$00	226.000\$00	1.306.000\$00
				3.998.654\$00
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.				
Gerente				
				
(Joaquim de Oliveira Soares)				

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

15. NOV. 1934

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO-PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEF. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

A
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE
Rua Júlio Dinis nº.826-4º.
4000 PORTO

Sua referência Sua comunicação de Nossa referência PORTO - Portugal

2091/84 15. NOVEMBRO.84

ASSUNTO PROPOSTA

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, CRL, com sede no Largo de José Moreira da Silva, da cidade do Porto, titular do alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº.1785 - I Categoria - "Construção Civil" - Subclasse A da 4ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE RECUPERAÇÃO - II FASE", a que se refere o convite datado de 2 de Novembro de 1984, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o cader no de encargos, pelo preço global de Esc.-3 998 654\$00 (TRES MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E DITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO ESCUDOS), com o prazo de execução de 90 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente

Joaquim de Oliveira Guedes
(Joaquim de Oliveira Guedes)

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 — Telef. 570517 P. P. C. A. — Telex 25368 SCOPP P

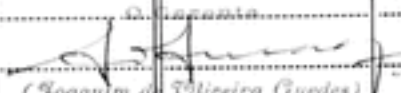
ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS	
			por obras	por capítulos
<u>Relação de PREÇOS UNITARIOS que serviram de base à elaboração da n/ proposta referente à empreitada de "INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE OBRAS DE RECUPERAÇÃO II FASE"</u>				
=====				
<u>CAPITULO I - COBERTURA</u>				
Artº 1.1	85,0 m1	350\$00	29 750\$00	
1.2	85,0 m1	7 200\$00	612 000\$00	
1.3	30,0 m1	1 200\$00	36 000\$00	
1.4	320,00 m2	450\$00	144 000\$00	
1.5	15,00 m2	6 800\$00	102 000\$00	923 750\$00
<u>CAPITULO II - AUMENTO DO SALÃO DO EDIFICIO PRINCIPAL</u>				
Artº 2.1	8,10 m3	3 200\$00	25 920\$00	
2.2	4,00 m3	18 000\$00	72 000\$00	
2.3	3,20 m3	22 000\$00	70 400\$00	
2.4	0,90 m3	27 000\$00	24 300\$00	
2.5	8,5 m1	8 200\$00	69 700\$00	
2.6	50,00 m2	1 000\$00	50 000\$00	
2.7	50,00 m2	550\$00	27 500\$00	
2.8	50,00 m2	1 450\$00	72 500\$00	
2.9	0,54 m3	16 000\$00	8 640\$00	
2.10	50,00 m2	2 300\$00	115 000\$00	
2.11	57,80 m2	2 100\$00	121 380\$00	
2.12	57,80 m2	950\$00	54 910\$00	
2.13	50,00 m2	550\$00	27 500\$00	
2.14	50,00 m2	550\$00	27 500\$00	
2.15	50,00 m2	550\$00	27 500\$00	
2.16	50,00 m2	600\$00	30 000\$00	
2.17	50,00 m2	850\$00	42 500\$00	
2.18	50,00 m2	380\$00	19 000\$00	
2.19	50,00 m2	1 350\$00	67 500\$00	953 750\$00
		A TRANSPORTAR:		1 877 500\$00

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 - Telef. 570517 P. P. C. A. - Telex 25368 SCOPP P

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS	
			por obras	por capítulos
				1.877.500\$00
			TRANSPORTE:	
<u>CAPITULO III - DEPOSITO DE AGUA E</u>				
<u>SALA INFERIOR</u>				
Artº 3.1	1,16 m3	3.200\$00	3.712\$00	
3.2	90,00 m2	220\$00	19.800\$00	
3.3	31,25 m2	1.600\$00	50.000\$00	
3.4	76,50 m2	550\$00	42.075\$00	
3.5	76,50 m2	550\$00	42.075\$00	
3.6	31,25 m2	2.100\$00	65.625\$00	
3.7	67,25 m2	1.300\$00	87.425\$00	
3.8	31,25 m2	350\$00	10.937\$50	
3.9	1 U.		3.500\$00	
3.10	14,40 m2	280\$00	4.032\$00	329.181\$50
<u>CAPITULO IV - GARAGEM</u>				
Artº 4.1	90,00 m2	1.300\$00	117.000\$00	
4.2	199,20 m2	550\$00	109.560\$00	
4.3	90,00 m2	530\$00	47.700\$00	
4.4	20,00 m1	1.700\$00	34.000\$00	
4.5	6,25 m2	13.650\$00	85.312\$50	393.572\$50
<u>CAPITULO V - CARPINTARIAS</u>				
Artº 5.1	3,50 m2	10.200\$00	35.700\$00	
5.2	5,67 m2	10.000\$00	56.700\$00	92.400\$00
<u>CAPITULO VI - ARBANJOS EXTERIORES</u>				
Artº 6.1	100,00 m1	4.000\$00	400.000\$00	
6.2	400,00 m2	550\$00	220.000\$00	
6.3	400,00 m2	500\$00	200.000\$00	
6.4	400,00 m2	650\$00	260.000\$00	
6.5	400,00 m2	565\$00	226.000\$00	1.306.000\$00
				3.998.654\$00
			COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.	
			D. Licença	
				
			(Joaquim de Oliveira Guedes)	

J. Vicente & C.ª, L.ª

CONSTRUTORES CIVIS

CATASSOL - 4470 MAIA
TELEFONE. 9480321

λ
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE
P O R T O

J. P. Calh.

DATA 15 de NOVEMBRO de 1984

PROPOSTA
=====

A Firma J. VICENTE & Cª. LDA. com sede em Catassol na Vila da Maia, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE RECUPERAÇÃO II FASE" a que se refere o convite datado de 2 de Novembro de 1984, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc.-4 360 253\$00 (QUATRO MILHÕES TRESSENTOS E SESSENTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRES ESCUDOS), pelo prazo de 90 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à exexução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

J. VICENTE & C.ª LDA.
A GERENTE
[Handwritten Signature]

CONSTRUTORES CIVIS

per

CATASSOL - 4470 MAIA
TELEFONE. 9480321

λ
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE

DATA 15 de Novembro de 1984

P O R T O

	Transporte:		172 713\$00	2 012 610\$00
Artigo 3.6	31,25 m2 x 2	350\$00 =	73 437\$50
" 3.7	67,25 m2 x 1	400\$00 =	94 150\$00
" 3.8	31,25 m2 x	350\$00 =	10 937\$50
" 3.9	1 U. x 3	800\$00 =	3 800\$00
" 3.10	14,40 m2 x	350\$00 =	5 040\$00 = 360 078\$00
<u>CAPÍTULO IV - GARAGEM</u>				
Artigo 4.1	90,00 m2 x 1	430\$00 =	128 700\$00
" 4.2	199,20 m2 x	550\$00 =	109 560\$00
" 4.3	90,00 m2 x	530\$00 =	47 700\$00
" 4.4	20,00 m1 x 1	900\$00 =	38 000\$00
" 4.5	6,25 m2 x 13	500\$00 =	84 375\$00 = 408 335\$00
<u>CAPÍTULO V - CARPINTARIAS</u>				
Artigo 5.1	3,50 m2 x 9	200\$00 =	32 200\$00
" 5.2	5,67 m2 x 9	000\$00 =	51 030\$00 = 83 230\$00
<u>CAPÍTULO VI - ARRANJOS EXTERIORES</u>				
Artigo 6.1	100,00 m1 x 5	800\$00 =	580 000\$00
" 6.2	400,00 m2 x	560\$00 =	224 000\$00
" 6.3	400,00 m2 x	550\$00 =	220 000\$00
" 6.4	400,00 m2 x	600\$00 =	240 000\$00
" 6.5	400,00 m2 x	580\$00 =	232 000\$00 = 1 496 000\$00
				<u>Soma Esc. - 4 360 253\$00</u>

(QUATRO MILHÕES TRESSENTOS E SESSENTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS ESCUDOS)

VICENTE & C.^a LDA
A. MOURA

João Vicente

CONSTRUTORES CIVIS

Jelly

CATASSOL - 4470 MAIA
TELEFONE, 9480321

A
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE

P O R T O

DATA, 15 de Novembro de 1984

Relação de PREÇOS UNITÁRIOS para a empreitada do "INSTITUTO de ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE OBRAS de RECUPERAÇÃO II FASE"

CAPÍTULO I - COBERTURA

Artigo 1.1	85,0	m1 x	370\$00 =	31 450\$00
" 1.2	85,0	m1 x	7 500\$00 =	637 500\$00
" 1.3	30,0	m1 x	1 450\$00 =	43 500\$00
" 1.4	320,00	m2 x	530\$00 =	169 600\$00
" 1.5	15,00	m2 x	6 800\$00 =	<u>102 000\$00</u> = 984 050\$00

CAPÍTULO II - AUMENTO DO SALÃO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL

Artigo 2.1	8,10	m3 x	3 400\$00 =	27 540\$00
" 2.2	4,00	m3 x	22 000\$00 =	88 000\$00
" 2.3	3,20	m3 x	25 000\$00 =	80 000\$00
" 2.4	0,90	m3 x	30 000\$00 =	27 000\$00
" 2.5	8,5	m1 x	8 800\$00 =	74 800\$00
" 2.6	50,00	m2 x	1 500\$00 =	75 000\$00
" 2.7	50,00	m2 x	450\$00 =	22 500\$00
" 2.8	50,00	m2 x	1 600\$00 =	80 000\$00
" 2.9	0,54	m3 x	19 000\$00 =	10 260\$00
" 2.10	50,00	m2 x	2 300\$00 =	115 000\$00
" 2.11	57,80	m2 x	2 300\$00 =	132 940\$00
" 2.12	57,80	m2 x	900\$00 =	52 020\$00
" 2.13	50,00	m2 x	500\$00 =	25 000\$00
" 2.14	50,00	m2 x	430\$00 =	21 500\$00
" 2.15	50,00	m2 x	430\$00 =	21 500\$00
" 2.16	50,00	m2 x	780\$00 =	39 000\$00
" 2.17	50,00	m2 x	850\$00 =	42 500\$00
" 2.18	50,00	m2 x	430\$00 =	21 500\$00
" 2.19	50,00	m2 x	1 450\$00 =	<u>72 500\$00</u> = 1 028 560\$00

arquivo central

CAPÍTULO III - DEPÓSITO DE ÁGUA E SALA INFERIOR

Artigo 3.1	1,16	m3 x	3 800\$00 =	4 408\$00
" 3.2	90,00	m2 x	320\$00 =	28 800\$00
" 3.3	31,25	m2 x	1 600\$00 =	50 000\$00
" 3.4	76,50	m2 x	550\$00 =	42 075\$00
" 3.5	76,50	m2 x	620\$00 =	<u>47 430\$00</u>

A transportar:

172 713\$00 2 012 610\$00

J. VICENTE & C^a, L^{da}
A. VICENTE

ANTÓNIO FERREIRA

EMPREITEIRO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

13. NOV. 1984



Escritório: RUA DO BREYNER, 69

TELEFONE. 23316

PORTO, 15 de Novembro de 1984

Ex.^{mo} S^{nr}. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

FACT. N.º

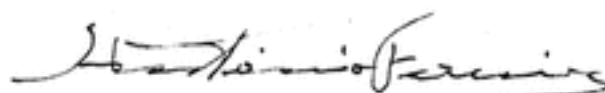
PROPOSTA

A firma ANTÓNIO FERREIRA, Empreiteiro da Construção Civil com sede na Rua do Breyner n.º.69 da cidade do Porto, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE RECUPERAÇÃO II FASE", a que se refere o convite datado de 2 de Novembro de 1984, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc.-4 232 749\$00 (QUATRO MILHÕES DUZENTOS TRINTA DOIS MIL SETECENTOS QUARENTA NOVE ESCUDOS), pelo prazo de 90 dias.

Mais declara que renuncia a fôro especial e se submete em tudo o que respeitar a execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor

U. PORTO

ac arquivo central



ANTÓNIO FERREIRA

EMPREITEIRO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

15. NOV. 1934

Escritório: RUA DO BREYNER, 69

TELEFONE. 28316

PORTO, 15 de Novembro de 1934

Ex.^{mo} Sr. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

FACT. N.º

Transporte:		243 988\$50	1 983 269\$00
Artigo 3.7	67,25 m2 x 1	450\$00 =	97 512\$50
" 3.8	31,25 m2 x	380\$00 =	11 875\$00
" 3.9	1 U. x 3	750\$00 =	3 750\$00
" 3.10	14,40 m2 x	330\$00 =	4 752\$00 = 361 878\$00
CAPÍTULO IV - GARAGEM			
Artigo 4.1	90,00 m2 x 1	450\$00 =	130 500\$00
" 4.2	199,20 m2 x	580\$00 =	115 536\$00
" 4.3	90,00 m2 x	550\$00 =	49 500\$00
" 4.4	20,00 m1 x 1	950\$00 =	39 000\$00
" 4.5	6,25 m2 x 14	000\$00 =	87 500\$00 = 422 036\$00
CAPÍTULO V - CARPINTARIAS			
Artigo 5.1	3,50 m2 x 10	000\$00 =	35 000\$00
" 5.2	5,67 m2 x 9	800\$00 =	55 566\$00 = 90 566\$00
CAPÍTULO VI - ARRANJOS EXTERIORES			
Artigo 6.1	100,00 m1 x 4	150\$00 =	415 000\$00
" 6.2	400,00 m2 x	580\$00 =	232 000\$00
" 6.3	400,00 m2 x	570\$00 =	228 000\$00
" 6.4	400,00 m2 x	630\$00 =	252 000\$00
" 6.5	400,00 m2 x	620\$00 =	248 000\$00 = 1 375 000\$00

São Esc. - 4 232 749\$00

s.e.ou o.

São: - QUATRO MILHÕES DUZENTOS TRINTA DOIS MIL SETECENTOS
QUARENTA NOVE ESCUDOS.-

António Ferreira

ANTÓNIO FERREIRA

EMPREITEIRO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

15. NOV. 1934

Escritório: RUA DO BREYNER, 69

TELEFONE, 23376

PORTO, 15 de Novembro de 1934

Ex.^{no} Sr. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

FACT. N.º

PREÇOS UNITÁRIOS referentes à empreitada do "INSTITUTO de ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE OBRAS de RECUPERAÇÃO II FASE"

CAPÍTULO I - COBERTURA

Artigo 1.1	85,0 mlx	380\$00 =	32 300\$00
" 1.2	85,0 mlx	7 600\$00 =	646 000\$00
" 1.3	30,0 mlx	1 350\$00 =	40 500\$00
" 1.4	320,00m2x	480\$00 =	153 600\$00
" 1.5	15,00m2x	7 200\$00 =	108 000\$00
			<u>980 400\$00</u>

CAPÍTULO II - AUMENTO DO SALÃO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL

Artigo 2.1	8,10m3x	3 600\$00 =	29 160\$00
" 2.2	4,00m3x	21 000\$00 =	84 000\$00
" 2.3	3,20m3x	24 000\$00 =	76 800\$00
" 2.4	0,90m3x	29 000\$00 =	26 100\$00
" 2.5	8,5 mlx	8 700\$00 =	73 950\$00
" 2.6	50,00m2x	1 200\$00 =	60 000\$00
" 2.7	50,00m2x	450\$00 =	22 500\$00
" 2.8	50,00m2x	1 630\$00 =	81 500\$00
" 2.9	0,54m3x	18 000\$00 =	9 720\$00
" 2.10	50,00m2x	2 250\$00 =	112 500\$00
" 2.11	57,80m2x	2 400\$00 =	138 720\$00
" 2.12	57,80m2x	855\$00 =	49 419\$00
" 2.13	50,00m2x	450\$00 =	22 500\$00
" 2.14	50,00m2x	450\$00 =	22 500\$00
" 2.15	50,00m2x	450\$00 =	22 500\$00
" 2.16	50,00m2x	720\$00 =	36 000\$00
" 2.17	50,00m2x	860\$00 =	43 000\$00
" 2.18	50,00m2x	420\$00 =	21 000\$00
" 2.19	50,00m2x	1 420\$00 =	71 000\$00
			<u>= 1 002 869\$00</u>

CAPÍTULO III - DEPÓSITO DE ÁGUA E SALA INFERIOR

Artigo 3.1	1,16m3x	3 600\$00 =	4 176\$00
" 3.2	90,00m2x	280\$00 =	25 200\$00
" 3.3	31,25m2x	1 630\$00 =	50 937\$50
" 3.4	76,50m2x	600\$00 =	45 900\$00
" 3.5	76,50m2x	600\$00 =	45 900\$00
" 3.6	31,25m2x	2 300\$00 =	71 875\$00

A transportar:

243 988\$50 1 983 269\$00

António Ferreira



UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS-INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA
DR. AUGUSTO NOBRE

OBRAS DE RECUPERAÇÃO - II FASE

MEMÓRIA DESCRITIVA

A presente memória refere-se a trabalhos de recuperação no estabelecimento em epígrafe e que foram detectados durante as obras que estão a decorrer.

Estes trabalhos tornam-se necessários e urgentes dado o estado de degradação encontrado à medida que as obras forem avançando.

Os espaços interiores recuperados destinam-se a trabalhos de investigação na área da aquacultura das especialidades da Zoologia Marítima.

Os trabalhos em causa são os seguintes:

- a) Substituição das calciras do telhado;
- b) Recobrimento de uma empena com chapa zincada;
- c) Recuperação de um depósito em ruínas para servir de garagem e arrecadação;
- d) Aumento do salão principal do edifício para instalação de tanques de aquacultura;
- e) Arranjo do depósito de água do mar;
- f) Recuperação de um depósito abandonado para instalação de tanques de aquacultura;
- g) Arranjo de muretes de espera no exterior;
- h) Pavimentação exterior.

Porto, 2 de Novembro de 1984

VISTO
em 29/11/1984
ENQ. DIRECTOR

MJF/MV

A ENGENHEIRA CIVIL DE 2ª. CLASSE,

(Maria José Fernandes Marques da Silva França)



UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS-INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA
DR. AUGUSTO NOBRE

OBRAS DE RECUPERAÇÃO - II FASE

CADERNO DE ENCARGOS

Art. 1.º - Definição da empreitada

A presente empreitada diz respeito às obras de conservação a levar a efeito na Escola Secundária n.º 1 de Matosinhos. Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas e patentes no orçamento do concurso, bem como a de alguns pormenores que, porventura haja necessidade de fornecer se algum dos concorrentes ou posteriormente o adjudicatário o exigirem para esclarecimento de dúvidas.

Art. 2.º - Os trabalhos serão por medição. O concorrente obriga-se a apresentar com a sua proposta a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais. Por os referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.

Art. 3.º - O adjudicatário não poderá empregar mão de obra feminina a não ser quando expressamente autorizado pela legislação em vigor.

Art. 4.º - O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, pelo valor da factura acrescida dos encargos usuais para o que terá de instalar um contador diferencial.

Art. 5.º - O adjudicatário é responsável pelos prejuízos e danos que eventualmente venha a causar no edifício ou a terceiros obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Art. 6.º - Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola.



Art. 7º. - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas de construção, os materiais a aplicar serão de 1ª. qualidade, e terá de ser feita limpeza nas zonas por onde circunstâncias de trabalho sujem. Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente os prescritos no Decreto-Lei nº. 41 821 (Regulamento de Segurança no Trabalho).

Art. 8º. - A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado de modo a não prejudicarem o que se mantém, e ainda a procurarem aproveitar no máximo os materiais demolidos.

Art. 9º. - Todos os entulhos provenientes de demolições e das restantes obras serão retirados pelo adjudicatário da área do edifício sem direito a qualquer indemnização pela realização do serviço.

Art. 10º. - O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Art. 11º. - A modalidade de revisão de preços prevista neste caderno de encargos é a preconizada no art. 3º. do Decreto-Lei nº. 273-B/75 de 3 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 540/75 de 27 de Setembro.

Art. 12º. - Disposição final

Esta empreitada é regulada pelo Decreto-Lei nº. 48 871 de 19.2.69 que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

Porto, 2 de Novembro de 1984

O ENGENHEIRO CIVIL,

Maria José Fernandes Marques da Silva França
(Maria José Fernandes Marques da Silva França)

MJF/MV

VISTO
em 29/11/1984
SÍMBOLO DIRECTOR
[Signature]

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Complimento	largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
<p>UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIENCIAS - INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE</p> <p><u>OBRAS DE RECUPERAÇÃO</u></p> <p><u>II FASE</u></p> <p><u>CAPITULO I - COBERTURA</u></p>								
Art.1.1-Remoção das calçadas e rufo em mau estado.	1	mL 85,0				85,0	200\$0	17 000\$00
Art.1.2-Fornecimento e colocação de calçadas em chapa de zinco incluindo juntas, tampas, engrads, guieiros, pingadeiras, rufo e saídas.	1	mL 85,0				85,0	6 400\$0	544 000\$00
Art.1.3-Condutores em PVC p/águas pluviais, incluindo capitéis, curvas e abraçadeiras.	1	mL 30,0				30,0	800\$0	24 000\$00
Art.1.4-Revisão geral dos telhados, incluindo substituição de telhas partidas e arranjo de beirais.	2	10,0	10,0		200,00			
	1	12,0	10,0		120,00	m2		
						320,00	100\$0	32 000\$00
Art.1.5-Chapa de zinco na substituição de lousa numa empena do telhado, incluindo todos os remates.	1				m2 15,00	15,0	6 000\$0	90 000\$00
Total do Capítulo I							707 000\$00

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Passos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais		
CAPITULO II - AUMENTO DO SALÃO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL								
Art.2.1-Demolição de parede de alvenaria de pedra para abertura de vão.	1	9,0	3,0	0,30	8,1	m ³ 8,1	2 300\$0	18 630\$00
Art.2.2-Betão armado em fundação de pilares.	4	1,0	1,0	1,0	4,0	m ³ 4,0	15 000\$0	60 000\$00
Art.2.3-Betão armado em lin- tel de fundação de paredes.	2	5,0	0,40	0,40	1,6			
	1	10,0	0,40	0,40	1,6	m ²		
						3,2	18 000\$0	57 600\$00
Art.2.4-Betão armado em pi- lares de estrutura.	4	2,50	0,30	0,30	0,9	m ³ 0,9	25 000\$0	22 500\$00
Art.2.5-Viga metálica c/2 perfis 1 solidarizados c/es- tribos e envolvidos em betão	1					m ^l 8,5	7 500\$0	63 750\$00
Art.2.6-Massame de betão em fundação de pavimentos.	1	5,0	10,0			m ² 50,00	600\$0	30 000\$00
Art.2.7-Impermeabilização de pavimento e sobreleito do soco.	1	5,0	10,0			m ² 50,00	450\$0	22 500\$00
Art.2.8-Alvenaria de tijolo em parede dupla c/caixa de ar.	2	5,0	2,5			m ² 25,00		
	1	10,0	2,5			25,00	m ²	
						50,00	1 200\$0	60 000\$00

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
Art.2.9-Betão armado em vergas e lintéis de janelas e porta.	3	2,0	0,30	0,30		m3 0,54	12 000\$0	6 480\$00
Art.2.10-Laje de tecto.	1	5,0	10,0			m2 50,0	1 400\$0	70 000\$00
Art.2.11-Laje de cobertura.	1	5,5	10,5			m2 57,8	1 600\$0	92 480\$00
Art.2.12-Telhado c/telha marselha.	1	5,5	10,5			m2 57,8	800\$0	46 240\$00
Art.2.13-Revestimento exterior de paredes de alvenaria de tijolo c/argamassa hidrofugada de cimento e areia ao traço 1:2 e necessária percentagem de hidrófugo.	2	5,0	2,5		25,0			
	1	10,0	2,5		25,0	m2		
						50,0	350\$0	17 500\$00
Art.2.14-Emboço e reboco em paredes exteriores (medição igual à do art.2.13).						m2 50,0	340\$0	17 000\$00
Art.2.15-Emboço e reboco em paredes interiores (medição igual à do art. 2.13).						m2 50,0	340\$0	17 000\$00
Art.2.16- Emboço e reboco em tectos.	1	5,0	10,0			m2 50,0	360\$0	18 000\$00
Art.2.17-Pintura a tinta de poliuretano de 2 componentes	2	5,0	2,5		25,0			
	1	10,0	2,5		25,0	m2		
						50,00	600\$0	30 000\$00

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superficiais e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais		
Art.2.18-Pintura a tinta plástica em tectos.	1	5,0	10,0			m2 50,00	350\$0	17 500\$00
Art.2.19-Mosaico cerâmico no pavimento.	1	5,0	10,0			m2 50,0	1 300\$0	65 000\$00
Total do Capítulo II								732 180\$00
CAPITULO III - DEPOSITO DE AGUA E SALA INFERIOR								
Art.3.1-Demolição de parede de alvenaria de granito p/ abertura de vãos (2 janelas e 1 porta).	2	0,95	0,95	0,30	0,542			
	1	2,17	0,95	0,30	0,618	m3		
						1,160	2 000\$0	2 320\$00
Art.3.2-Demolição de rebocos, picagem de paredes e refechamento de juntas.	2	12,5	3,0		75,0			
	2	2,5	3,0		15,0	m2		
						90,0	180\$0	16 200\$00
Art.3.3-Execução de pavimento c/caixa de brita, massa-me e betonilha.	1	12,5	2,5			m2 31,25	1 550\$0	48 437\$50
Art.3.4-Revestimento de paredes exteriores.	1	12,5	4,5		56,3			
	1	2,5	4,5		11,2			
	1	2,0	4,5		9,0	m2		
						76,5	350\$0	26 775\$00
Art.3.5-Emboço e reboco em paredes exteriores (medição igual ao art.anterior).						m2 76,5	340\$0	26 010\$00

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

.5.

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Compri- mento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
Art.3.6-Laje de cobertura do depósito.	1	12,5	2,5			m2 31,25	1 600\$0	50 000\$00
Art.3.7-Impermeabilização interior do depósito c/com- plexo betuminoso.	1	12,5	2,5		31,25			
	2	12,5	1,2		30,00			
	2	2,5	1,2		6,00	m2		
						67,25	1 100\$0	73 975\$00
Art.3.8-Regularização da la- je de cobertura.	1	12,5	2,5			m2 31,25	200\$0	6 250\$00
Art.3.9-Tampa metálica p/de- pósito de água.						1 Un.	3 500\$0	3 500\$00
Art.3.10-Arranjo do muro de bloco.	1	12,0	1,2			m2 14,4	200\$0	2 880\$00
Total do Capítulo III								256 347\$50
CAPITULO IV - GARAGEM								
Art.4.1-Impermeabilização da laje de cobertura da ga- ragem.	1	15,0	6,0			m2 90,0	1 100\$0	99 000\$00
Art.4.2-Emboço e reboco in- terior em paredes e no tecto	1	15,0	6,0		90,0			
	2	15,0	2,6		78,0			
	2	6,0	2,6		31,2	m2		
						199,20	340\$0	67 728\$00
Art.4.3-Regularização do pavimento.	1	15,0	6,0			m2 90,0	300\$0	27 000\$00

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Volumen e Pesos		Preços unitários		Importâncias		
		Compri- mento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Material e Mão-de-obra	Material e Mão-de-obra			
Art.4.4-Execução de calceira c/dreno na base de talude.	1	20,0				m ² 20,0	1 700\$0	34 000\$00			
Art.4.5-Porta metálica na garagem.	1	2,5	2,5			m ² 6,25	10 000\$0	62 500\$00			
Total do Capítulo IV									290 228\$00		
CAPITULO V - CARPINTARIAS											
Art.5.1-Fornecimento e assen- tamento de caixilhos em ma- deira de câmbala p/pintar.	2	2,0	0,50		2,0						
	2	0,95	0,95		1,8	m ²					
Total do Capítulo V									8 000\$0	30 400\$00	
Art.5.2-Fornecimento e as- sentamento de portas em ma- deira de câmbala p/pintar.	1	2,0	1,9		3,80						
	1	2,2	0,85		1,87	m ²					
Total do Capítulo V									5,67	7 500\$0	42 525\$00
Total do Capítulo V										72 925\$00	
CAPITULO VI - ARRANJOS EXTERIORES											
Art.6.1-Muretes de espera em canteiros c/0,20x0,50,in- cluindo fundações.	1	100,00				m ² 100,00	1 000\$0	100 000\$00			
Art.6.2-Levantamento do pa- vimento existente incluindo remoção dos entulhos.	1	20,0	7,0		140,0						
	1	25,0	10,0		250,0						
	1	2,0	5,0		10,0	m ²					
Total do Capítulo VI									400,0	500\$0	200 000\$00
Art.6.3-Execução de caixa de brita c/0,20m de espessura,											

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Passos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
(medição igual ao Art. anterior)						m2 400,0	450\$0	180 000\$00
Art.6.4-Massame de betão na execução de pavimento (medição igual ao art.anterior).						m2 400,0	600\$0	240 000\$00
Art.6.5-Betonilha esquarte-lada no pavimento (medição igual ao art.anterior).						m2 400,0	500\$0	200 000\$00
Total do Capítulo VI								920 000\$00
RESUMO DO ORÇAMENTO								
- CAPITULO I - COBERTURA								707 000\$00
- CAPITULO II - AUMENTO DO SALÃO DO EDIFICIO PRINCIPAL								732 180\$00
- CAPITULO III - DEPOSITO DE AGUA E SALA INFERIOR								256 347\$50
- CAPITULO IV - GARAGEM								290 228\$00
- CAPITULO V - CARPINTARIAS								72 925\$00
- CAPITULO VI - ARRANJOS EXTERIORES								920 000\$00
TOTAL								2 978 680\$50
Porto, 2 de Novembro de 1984								
A ENGENHEIRA CIVIL DE 2ª. CLASSE,								
<i>Maria José Fernandes Marques da Silva Franca</i> (Maria José Fernandes Marques da Silva Franca)								
VISTO								
em 29/11/1984								
C. M. A. DIRECTOR								
<i>[Signature]</i>								
MJF/MV								



UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIENCIAS-INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA
DR. AUGUSTO NOBRE

OBRAS DE RECUPERAÇÃO - II FASE

MEMORIA DESCRITIVA

A presente memória refere-se a trabalhos de recuperação no estabelecimento em epígrafe e que foram detectados durante as obras que estão a decorrer.

Estes trabalhos tornam-se necessários e urgentes dado o estado de degradação encontrado à medida que as obras forem avançando.

Os espaços interiores recuperados destinam-se a trabalhos de investigação na área da aquacultura das especialidades da Zoologia Marítima.

Os trabalhos em causa são os seguintes:

- a) Substituição das calciras do telhado;
- b) Recobrimento de uma empena com chapa zincada;
- c) Recuperação de um depósito em ruínas para servir de garagem e arrecadação;
- d) Aumento do salão principal do edifício para instalação de tanques de aquacultura;
- e) Arranjo do depósito de água do mar;
- f) Recuperação de um depósito abandonado para instalação de tanques de aquacultura;
- g) Arranjo de muretes de espera no exterior;
- h) Pavimentação exterior.

Porto, 2 de Novembro de 1984

A ENGENHEIRA CIVIL DE 2ª. CLASSE,

Maria José Fernandes Marques da Silva Franca
(Maria José Fernandes Marques da Silva Franca)

VISTO

em 29/11/1984

ENQ.º DIRECTOR

MJF/MV



UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIENCIAS-INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA
DR. AUGUSTO NOBRE

OBRAS DE RECUPERAÇÃO - II FASE

CADERNO DE ENCARGOS

Art.1º. - Definição da empreitada

A presente empreitada diz respeito às obras de conservação a levar a efeito na Escola Secundária nº. 1 de Matosinhos. Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas e patentes no orçamento do concurso, bem como a de alguns pormenores que, porventura haja necessidade de fornecer se algum dos concorrentes ou posteriormente o adjudicatário o exigirem para esclarecimento de dúvidas.

Art. 2º. - Os trabalhos serão por medição. O concorrente obriga-se a apresentar com a sua proposta a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais. Por os referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.

Art.3º. - O adjudicatário não poderá empregar mão de obra feminina a não ser quando expressamente autorizado pela legislação em vigor.

Art.4º. - O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, pelo valor da factura acrescida dos encargos usuais para o que terá de instalar um contador diferencial.

Art.5º. - O adjudicatário é responsável pelos prejuízos e danos que eventualmente venha a causar no edifício ou a terceiros obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Art.6º. - Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola.



Art. 7º. - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas de construção, os materiais a aplicar serão de 1ª. qualidade, e terá de ser feita limpeza nas zonas por onde circunstâncias de trabalho sujem. Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente os prescritos no Decreto-Lei nº. 41 821 (Regulamento de Segurança no Trabalho).

Art. 8º. - A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado de modo a não prejudicarem o que se mantém, e ainda a procurarem aproveitar no máximo os materiais demolidos.

Art. 9º. - Todos os entulhos provenientes de demolições e das restantes obras serão retirados pelo adjudicatário da área do edifício sem direito a qualquer indemnização pela realização do serviço.

Art. 10º. - O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Art. 11º. - A modalidade de revisão de preços prevista neste caderno de encargos é a preconizada no art. 3º. do Decreto-Lei nº. 273-B/75 de 3 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 540/75 de 27 de Setembro.

Art. 12º. - Disposição final

Esta empreitada é regulada pelo Decreto-Lei nº. 48 871 de 19.2.69 que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

Porto, 2 de Novembro de 1984

O ENGENHEIRO CIVIL,

Maria José Fernandes Marques da Silva França
(Maria José Fernandes Marques da Silva França)

MJF/MV

VISTO
em 29/11/1984
ENG.º DIRECTOR
[Signature]

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS - INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE OBRAS DE RECUPERAÇÃO II FASE CAPITULO I - COBERTURA								
Art.1.1-Remoção das calçadas e rufos em mau estado.	1	mℓ 85,0				85,0	200\$0	17 000\$00
Art.1.2-Fornecimento e colocação de calçadas em chapa de zinco incluindo juntas, tampas, engrads, guieiros, pingadeiras, rufos e saídas.	1	mℓ 85,0				85,0	6 400\$0	544 000\$00
Art.1.3-Condutores em PVC p/águas pluviais, incluindo capitéis, curvas e abraçadeiras.	1	mℓ 30,0				30,0	800\$0	24 000\$00
Art.1.4-Revisão geral dos telhados, incluindo substituição de telhas partidas e arranjo de beirais.	2	10,0	10,0		200,00			
	1	12,0	10,0		120,00	m2		
						320,00	100\$0	32 000\$00
Art.1.5-Chapa de zinco na substituição de lousa numa empena do telhado, incluindo todos os remates.	1				m2 15,00	15,0	6 000\$0	90 000\$00
Total do Capitulo I								707 000\$00

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pasos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais		
CAPÍTULO II - AUMENTO DO SALÃO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL								
Art.2.1-Demolição de parede de alvenaria de pedra para abertura de vão.	1	9,0	3,0	0,30	8,1	m3 8,1	2 300\$0	18 630\$00
Art.2.2-Betão armado em fundação de pilares.	4	1,0	1,0	1,0	4,0	m3 4,0	15 000\$0	60 000\$00
Art.2.3-Betão armado em lintel de fundação de paredes.	2	5,0	0,40	0,40	1,6			
	1	10,0	0,40	0,40	1,6	m2		
						3,2	18 000\$0	57 600\$00
Art.2.4-Betão armado em pilares de estrutura.	4	2,50	0,30	0,30	0,9	m3 0,9	25 000\$0	22 500\$00
Art.2.5-Viga metálica c/2 perfis I solidarizados c/estribos e envolvidos em betão	1					m2 8,5	7 500\$0	63 750\$00
Art.2.6-Massame de betão em fundação de pavimentos.	1	5,0	10,0			m2 50,00	600\$0	30 000\$00
Art.2.7-Impermeabilização de pavimento e sobreleito do soco.	1	5,0	10,0			m2 50,00	450\$0	22 500\$00
Art.2.8-Alvenaria de tijolo em parede dupla c/caixa de ar.	2	5,0	2,5			m2 25,00		
	1	10,0	2,5			m2 25,00		
						50,00	1 200\$0	60 000\$00

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
Art.2.9-Betão armado em vergas e lintéis de janelas e porta.	3	2,0	0,30	0,30		m3 0,54	12 000\$0	6 480\$00
Art.2.10-Laje de tecto.	1	5,0	10,0			m2 50,0	1 400\$0	70 000\$00
Art.2.11-Laje de cobertura.	1	5,5	10,5			m2 57,8	1 600\$0	92 480\$00
Art.2.12-Telhado c/telha marselha.	1	5,5	10,5			m2 57,8	800\$0	46 240\$00
Art.2.13-Revestimento exterior de paredes de alvenaria de tijolo c/argamassa hidrofugada de cimento e areia ao traço 1:2 e necessária percentagem de hidrófugo.	2	5,0	2,5		25,0			
	1	10,0	2,5		25,0	m2		
						50,0	350\$0	17 500\$00
Art.2.14-Emboço e reboco em paredes exteriores (medição igual à do art.2.13).						m2 50,0	340\$0	17 000\$00
Art.2.15-Emboço e reboco em paredes interiores (medição igual à do art. 2.13).						m2 50,0	340\$0	17 000\$00
Art.2.16- Emboço e reboco em tectos.	1	5,0	10,0			m2 50,0	360\$0	18 000\$00
Art.2.17-Pintura a tinta de poliuretano de 2 componentes	2	5,0	2,5		25,0			
	1	10,0	2,5		25,0	m2		
						50,00	600\$0	30 000\$00

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
Art.2.18-Pintura a tinta plástica em tectos.	1	5,0	10,0			m2 50,00	350\$0	17 500\$00
Art.2.19-Mosaico cerâmico no pavimento.	1	5,0	10,0			m2 50,0	1 300\$0	65 000\$00
Total do Capítulo II								732 180\$00
CAPITULO III - DEPOSITO DE AGUA E SALA INFERIOR								
Art.3.1-Demolição de parede de alvenaria de granito p/ abertura de vãos (2 janelas e 1 porta).	2	0,95	0,95	0,30	0,542			
	1	2,17	0,95	0,30	0,618	m3		
						1,160	2 000\$0	2 320\$00
Art.3.2-Demolição de rebocos, picagem de paredes e refechamento de juntas.	2	12,5	3,0		75,0			
	2	2,5	3,0		15,0	m2		
						90,0	180\$0	16 200\$00
Art.3.3-Execução de pavimento c/caixa de brita, massa e betonilha.	1	12,5	2,5			m2 31,25	1 550\$0	48 437\$50
Art.3.4-Revestimento de paredes exteriores.	1	12,5	4,5		56,3			
	1	2,5	4,5		11,2			
	1	2,0	4,5		9,0	m2		
						76,5	350\$0	26 775\$00
Art.3.5-Emboço e reboco em paredes exteriores (medição igual ao art.anterior).						m2 76,5	340\$0	26 010\$00

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superficiais e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
Art.3.6-Laje de cobertura do depósito.	1	12,5	2,5			m2 31,25	1 600\$0	50 000\$00
Art.3.7-Impermeabilização interior do depósito c/complexo betuminoso.	1	12,5	2,5		31,25			
	2	12,5	1,2		30,00			
	2	2,5	1,2		6,00	m2		
						67,25	1 100\$0	73 975\$00
Art.3.8-Regularização da laje de cobertura.	1	12,5	2,5			m2 31,25	200\$0	6 250\$00
Art.3.9-Tampa metálica p/depósito de água.						1 Un.	3 500\$0	3 500\$00
Art.3.10-Arranjo do muro de bloco.	1	12,0	1,2			m2 14,4	200\$0	2 880\$00
Total do Capítulo III								256 347\$50
CAPITULO IV - GARAGEM								
Art.4.1-Impermeabilização da laje de cobertura da garagem.	1	15,0	6,0			m2 90,0	1 100\$0	99 000\$00
Art.4.2-Emboço e reboco interior em paredes e no tecto	1	15,0	6,0		90,0			
	2	15,0	2,6		78,0			
	2	6,0	2,6		31,2	m2		
						199,20	340\$0	67 728\$00
Art.4.3-Regularização do pavimento.	1	15,0	6,0			m2 90,0	300\$0	27 000\$00

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

.6.

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias		
		Compri- mento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra		
Art.4.4-Execução de calceira c/dreno na base de talude.	1	20,0				m ² 20,0	1 700\$0	34 000\$00		
Art.4.5-Porta metálica na garagem.	1	2,5	2,5			m ² 6,25	10 000\$0	62 500\$00		
Total do Capítulo IV								290 228\$00		
CAPITULO V - CARPINTARIAS										
Art.5.1-Fornecimento e assen- tamento de caixilhos em ma- deira de câmbala p/pintar.	2	2,0	0,50		2,0					
	2	0,95	0,95		1,8	m ²				
Total do Capítulo V								8 000\$0	30 400\$00	
Art.5.2-Fornecimento e as- sentamento de portas em ma- deira de câmbala p/pintar.	1	2,0	1,9		3,80					
	1	2,2	0,85		1,87	m ²				
Total do Capítulo V								5,67	7 500\$0	42 525\$00
Total do Capítulo V									72 925\$00	
CAPITULO VI - ARRANJOS EXTERIORES										
Art.6.1-Muretes de espera em canteiros c/0,20x0,50,in- cluindo fundações.	1	100,00				m ² 100,00	1 000\$0	100 000\$00		
Art.6.2-Levantamento do pa- vimento existente incluindo remoção dos entulhos.	1	20,0	7,0		140,0					
	1	25,0	10,0		250,0					
	1	2,0	5,0		10,0	m ²				
Total do Capítulo VI								400,0	500\$0	200 000\$00
Art.6.3-Execução de caixa de brita c/0,20m de espessura,										

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

.7.

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
(medição igual ao Art. anterior)						m2 400,0	450\$0	180 000\$00
Art.6.4-Massame de betão na execução de pavimento (medição igual ao art.anterior).						m2 400,0	600\$0	240 000\$00
Art.6.5-Betonilha esquadreada no pavimento (medição igual ao art.anterior).						m2 400,0	500\$0	200 000\$00
Total do Capítulo VI								920 000\$00
RESUMO DO ORÇAMENTO								
- CAPITULO I - COBERTURA								707 000\$00
- CAPITULO II - AUMENTO DO SALÃO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL								732 180\$00
- CAPITULO III - DEPOSITO DE AGUA E SALA INFERIOR								256 347\$50
- CAPITULO IV - GARAGEM								290 228\$00
- CAPITULO V - CARPINTARIAS								72 925\$00
- CAPITULO VI - ARRANJOS EXTERIORES								920 000\$00
TOTAL								2 978 680\$50
Porto, 2 de Novembro de 1984								
A ENGENHEIRA CIVIL DE 2ª. CLASSE,								
<i>Maria José Fernandes Marques da Silva Franca</i> (Maria José Fernandes Marques da Silva Franca)								
VISTO								
em 29/11/1984								
C.º 210.º DIRECTOR								
<i>[Assinatura]</i>								
MJF/MV								